SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3253

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 245/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), para realizar viagem a cidade de Rondon do Para– PA, no dia 23 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe, juntamente ao INSS, para perícia medica e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:797FCF46

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 246/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: Que o dia 08 de junho, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 09 de junho do corrente ano, voltando às atividades normais no dia 12 de junho de 2023.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F697138

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Capanema, comunica a quem faça interessar, que realizará a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº001/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema. Abertura: 06 de Junho de 2023 na sala de licitação da Câmara Municipal de Capanema.

KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Capanema- Pa, 24 de Maio de 2023.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:0B2E7EBB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 150/2023-GP/CMP, DE 23 DE MAIO DE 2023. CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA SRA. MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO I (CMP.NT.AAD-C) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **à Sra. Maria Clara da Silva Araújo, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C),** servidora nesta Casa de Leis, para participar da palestra "Treinamento para Câmaras sobre o Programa Nacional de Transparência Pública", ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) em Belém-PA. Com saída no dia 24/05/2023 e retorno previsto para o dia 25/05/2023.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:8E4069E4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 151/2023-GP/CMP, DE 23 DE MAIO DE 2023. CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA SRA. KALINY RIBEIRO DOS REIS, CONTROLADORA ADJUNTA (CMP.DAS.CTA) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **a Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis, Controladora Adjunto (CMP.DAS.CTA),** servidora nesta Casa de Leis, para participar da palestra "Treinamento para Câmaras sobre o Programa Nacional de Transparência Pública", ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA) em Belém-PA. Com saída no dia 24/05/2023 e retorno previsto para o dia 25/05/2023.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:99AD6326

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 028/2023

Concede o Beneficio Pensão por Morte à VARLICE SILVA DE MACEDO, dependente do ex-servidor municipal aposentado JOAQUIM DE SOUZA BARROS**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, do ex-servidor municipal aposentado **JOAQUIM DE SOUZA BARROS**, detentor da Aposentadoria por Invalidez, matricula nº 120451-3, falecido em 11/05/2023, a sua dependente a senhora **VARLICE SILVA DE MACEDO**, portadora do RG nº 3358812 PC/PA e CPF nº 148.884.082-20, na qualidade de ex-companheira, nos termos Art. 27 e Art. 10 I § 5º e § 3º do Art. 12 incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos de pensão por morte, em caráter integral, percebido pelo servidor falecido na data do óbito, que serão pagos mensalmente, ante tudo conta no Processo nº 002/2023 do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, IPMMA, de 22/05/2023, ficando os proventos mensais assim discriminados.

Descrição dos Proventos	Valor
Proventos	R$- 4.129,44
Proventos Integrais Mensais	R$- 4.129,44

Art.3º - Declarar extinta a **Aposentadoria por Invalidez**, em caráter integral, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria de nº 051 de 01/09/2022.
Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 12/05/2023, revogado as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:0DF56225

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EDITAL DE REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES – BIÊNIO 2023/2025

A comissão eleitoral, devidamente constituída através da Portaria nº 026/2023 da Presidente do IPMMA, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno do IPMMA, torna público o processo eleitoral para escolha de diretoria do Conselho Municipal de Previdência – CMP nos termos do artigo nº 96 da Lei nº 4.647 de 30 de dezembro de 2005.

1 - DO PROCESSO ELEITORAL
Através deste Edital, inicia-se o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Previdência de Monte Alegre – PA, doravante infra mencionado como CMP. A eleição para os 02 (dois) conselheiros titulares e para os 02 (dois) suplentes entre os servidores efetivos e 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente entre os aposentados e pensionistas do IPMMA; com mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP pelo voto direto secreto.
1.1 - Para a composição do CMP dos servidores efetivos serão considerados como eleitos os 02 (dois) primeiros servidores mais votados e como suplentes os servidores da terceira a quarta colocação.
1.2 - Para a composição do CMP dos aposentados e pensionistas serão considerados como eleitos o primeiro mais votado e como suplente o segundo mais votado.
1.3 - No caso de vacância serão chamados os candidatos seguindo-se a ordem de classificação dos mais votados.
1.4 - A candidatura é individual, sendo vedada a candidatura de chapas de candidatos.

2 - DA CANDIDATURA
Poderão candidatar-se a eleição os servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, do IPMMA, desde que:
2.1 - Não tenham sofrido sanção administrativa ou penal nos últimos 05 (cinco) anos;
2.2 - Possuam grau equivalente, no mínimo, ao curso completo de nível fundamental II (completo) ou equivalente.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - A inscrições se realizarão do dia 29 de maio a 07 de junho de 2023, de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na sede do IPMMA, situado a Travessa Dr. Lauro Sodré, nº 236, Centro – Monte Alegre –PA.
I - Constar na relação dos servidores efetivos do município, aposentados e pensionistas do IPMMA, existentes nos locais de inscrição.
II - Declarar, em modelo disponível nos locais de inscrição, que atende às exigências constantes do item 2 deste Edital.
III - Documento oficial com foto.
3.2 - As inscrições dos candidatos serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para homologação, sendo rejeitadas as que não atenderam o disposto do item 2 deste Edital.

4 - DO ELEITOR
4.1 - Poderão votar todos os servidores públicos municipais efetivos ativos e aposentados e pensionistas do IPMMA para as respectivas categorias.
4.2 - Os servidores da ativa votarão nos candidatos à vaga dos 02 (dois) Conselheiros no conselho a que se destina.
4.3 - Os aposentados e pensionistas votarão no candidato à vaga de 01 (um) Conselheiro a que se destina a vaga.
4.4 - O voto é facultativo.
4.5 - O eleitor servidor da ativa votará em até 02(dois) candidatos na cédula de votação, para eleger os membros representantes dos servidores com assento no CMP.
4.6 - O eleitor aposentado ou pensionista votará em apenas 01(um) candidato na cédula de votação, para eleger o representante dos aposentados e pensionistas com assento no CMP.
4.7 - Na cédula constarão os nomes de todos os candidatos ao CMP.

5 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Apurada a eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral divulgará os resultados e proclamará os nomes dos eleitos, no local indicado pelo calendário eleitoral, no dia útil imediato ao término da apuração.
5.1 Em caso de empate na votação, o desempate será decidido, pela ordem, em favor do funcionário que contar:
I - Maior tempo de serviço público municipal;
II - Maior idade;
III - Maior escolaridade.
5.2 Proclamados os nomes dos candidatos eleitos, cumprirá ao Presidente da Comissão Eleitoral:
I - Apresentar relatório das eleições ao Prefeito Municipal;
II - Solicitar ao Prefeito municipal a elaboração do decreto de Nomeação dos conselheiros e suplentes;
III - Convocar os conselheiros para a posse.
5.3 Caso haja conselheiro desabilitado para a posse, será convocado e empossado o suplente.
5.4 O exercício do cargo de Conselheiro será gratuito e considerado de relevante interesse público.

6 - CALENDÁRIO ELEITORAL
O processo eleitoral e a realização das eleições junto ao funcionalismo municipal obedecerão ao seguinte cronograma:
6.1 - 29.05.2023 a 07.06.2023 – inscrições dos candidatos junto ao local descrito no item 3 deste Edital;
6.2 - 12.06.2023 – Homologação das inscrições de candidatos pela Comissão Eleitoral que será afixada no mural do IPMMA, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –site: www.diariomunicipal.com.br e no portal da transparência do IPMMA-site: https://ipmmontealegre.pa.gov.br/;
6.3 - 21.06.2023 – Realização das eleições, no horário de 08h às 17h em seguida, será feita a apuração dos votos no Gabinete da Presidência do IPMMA;
6.4 - 23.06.2023 – Publicação do resultado no mural do IPMMA, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –site: www.diariomunicipal.com.br e no portal da transparência do IPMMA-site: https://ipmmontealegre.pa.gov.br/;
6.5 - 28.06.2023 – Nomeação e Posse dos Conselheiros as 09:00 horas no gabinete da Presidência do IPMMA.

Monte Alegre – PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Membro da Comissão Eleitoral

MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS XAVIER
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:27649FFB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATORIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ - IPASET torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2023-001** Realizado no dia 11/04/2023 sendo vencedora as empresas: S. COSTA DE SOUSA-ME e F.A PEREIRA DA SILVA COM. SERV. ELETRICOS ELETRONICOS LTDA, cujo resultado foi homologado pela da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ - IPASET.

Tucuruí-Pa, 14 de abril de 2023.

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2023-001
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e informática, para atender ao instituto de previdência dos servidores do município de Tucuruí, visando atender as demandas INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ - IPASET. Ata de Registro de Preços nº 2023001. Valor total: R$ **112.523,47**. Vigência 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230200
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ - IPASET e S. COSTA DE SOUSA-ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e informática, para atender ao instituto de previdência dos servidores do município de Tucuruí. Contrato nº 20230200 Valor Global: R$ 40.047,47, Vigência 31/12/2023

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:80302180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-132-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 132/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Agente Comunitário de Saúde, **EDMERE FURTADO PEREIRA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da 14º Conferência Estadual de Saúde, nos dias 22 à 25/05/2023.

Art. 2° - Conceder a Agente 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C23CAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-133-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 133/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL. DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar Enfermeira, **THAMARA CALDAS QUEIROZ,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da 14° Conferência Estadual de Saúde, nos dias 22 à 25/05/2023.

Art. 2° - Conceder a Enfermeira 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4441B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023

PORTARIA N° 134/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1' - Designar Engenheiro Florestal, Sr. **ELKE PINHEIRO COSTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1' Seminário Estadual sobre Regularização Ambiental: A Municipalização da Análise do Cadastro Ambiental Rural, no período de 23 à 24/05/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido Seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:141EDB4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2023

PORTARIA N° 135/2023 — GP, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra, **VANESSA AMÂNCIO DE LIMA,** no cargo de **CONTROLADOR GERAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Munnicipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AEC14A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0370/2022

Contrato nº.: **0370/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EUCLIDES JOSÉ COSTA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AFF725CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0371/2022

Contrato nº.: **0371/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CLEIDE CARDOSO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D4996308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0372/2022

Contrato nº.: **0372/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCELIA DE FATIMA BENTES CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B39873BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0374/2022

Contrato nº.: **0374/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TEREZINHA CAMPELO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B1F9005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0375/2022

Contrato nº.: **0375/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SULANE BAILÃO RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C030AF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0376/2022

Contrato nº.: **0376/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DALGILZA GOMES BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1D6ED41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0378/2022

Contrato nº.: **0378/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SARGES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:89D21BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0379/2022

Contrato nº.: **0379/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IVANA RODRIGUES CORDEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A04B551E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0380/2022

Contrato nº.: **0380/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEILA RODRIGUES FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8C8C24C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0381/2022

Contrato nº.: **0381/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE MENDES MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7CD18623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230248
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-03-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ITAMAR PEREIRA DA SILVA 49.421.195
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA,
CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, SOLDA EM COMPONETES E ESTRUTURAS, COM
ASSENTAMENTO E SUSTITUIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DEMAIS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 66.490,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da Secretaria
de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 22.910,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 43.580,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2023 a 24 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:863AE521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230249
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-03-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ITAMAR PEREIRA DA SILVA 49.421.195
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA,
CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, SOLDA EM COMPONETES E ESTRUTURAS, COM ASSENTAMENTO E SUSTITUIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DEMAIS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 23.960,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2023 a 24 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0CD648B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 032/2023-000023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 032/2023-000023

TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEPRESA NO FORNECIMENTO DE (04) QUATRO AMBULÂNCIA TIPO-A, VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E (02) DUAS AMBULANCIA TIPO-A SIMPLES REMOÇÃO DE FABRICAÇÃO 2023/MODELO 2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. DATA DA ABERTURA: 08 de junho de 2023, às 09 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3B8DC8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/05/2023 - 24/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ALZIRA DE JESUS LACERDA, PARA REALIZAÇÃO DE RISCO CIRURGICO, NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8273CC47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/GPMAAN/2023

De 22 de Maio de 2023.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

CONSIDERANDO o memorando nº 235/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **EDJANES SILVA DOS SANTOS VANZELER**, do cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16AF4B42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097/GPMAAN/2023

De 23 de Maio de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXERIFADO E PATRIMONIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

CONSIDERANDO o memorando nº 236/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS LIMA**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F84C1430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/GPMAAN/2023.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 275/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **RENILDA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0071434-3, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 22 de Maio de 2023**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:14D2EDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 222/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 092/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **NOELIA MARIA PEREIRA**, matricula nº 007305-3, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 04/08/2014, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2F2B638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 097/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 066/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 069/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **CHARLENE RABELO DA SILVA**, matricula nº 0071378-3, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/04/2016 a 16/11/2022, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E04F258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0170/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 115/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 074/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA**, matricula nº 0071393-3, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 03/02/2023, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F511E20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0171/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 115/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 073/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA**, matricula nº 0071035-5, Merendeira, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2015 a 14/07/2022, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7BFC593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 027.2023.000019

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) n. º 027.2023.000019
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE MADEIRA (PORTA, VIGOTA, RIPÃO, PRANCHA E TABÚA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, (REPETIÇÃO DO OBJETO). DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2023, às 09 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1E024ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 15/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Maria Neuza Silva De Oliveira**, residente e domiciliado na Travessa Dois Tamois, nº 225, Bairro Interventoria, Santarém-PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na **Estrada Dez, Bairro Nossa Senhora Das Graças, Quadra 068, Lote 04, Unidade 01**, medindo **20,80 metros de frente por 197 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com **Raimundo Nonato Rodrigues de Lima**; ao **Sul**: confinando com **José Pereira de Sousa**; ao **Leste**: confinando com **Área Rural**; ao **Oeste**: confinando com **Estrada Dez**; numa **área total de 4097.60 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 22 de Maio de 2023.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 045/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:90649D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094 DE 23 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 094 DE 23 MAIO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SARAH SIMONE SILVA OLIVEIRA,** Servidor a deslocar-se para o Belém/Pará no período de 30/05 a 03/06/2023, afim de participar da **Oficina de Qualificação da Atenção Primária ao Pré-Natal.**

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diária no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:741C145C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº045/2022, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDEB.** VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. **CONTRATO 252/2023** Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ nº34.791.063/0001-25, valor total de **R$65.000,00.**

Belterra (PA), 24 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:C54467FC

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº003/2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.** VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. **CONTRATO 256/2023** Empresa: **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS,** inscrita no CNPJ nº26.077.955/0001-30, valor total de **R$17.120,00.**

Belterra (PA), 24 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:3E844BFB

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00. OBJETO: **Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Copa E Cozinha E Descartáveis Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto; Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento; Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento; Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente E Turismo; Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura.** VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
CONTRATO 253/2023: Empresa: **BRANCO & CORREA LTDA, nome fantasia ELETROAMAZON, CNPJ nº 03.751.669/0001-03**, valor total de **R$ 4.725,69 (Quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

CONTRATO 254/2023: Empresa: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, nome fantasia COMERCIAL BELA VISTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23**, valor total de **R$ 32.905,07 (Trinta e dois mil e novecentos e cinco reais e sete centavos).**

Belterra (PA), 24 de maio de 2023.

ASS DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:90DDA9B4

LICITAÇÃO PREGOEIRA
ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 022/2022 TP 022/2022

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 022/2022 TP 022/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA.** Adita o contrato 022/2022 tendo em vista o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 29 de maio de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **29 de maio de 2023 a 27 de agosto de 2023**. Ass:23/05/2023

Belterra (PA), 24 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:1A1A99AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para a seleção de candidatos para preenchimento de vagas de chamamento imediato e vagas de cadastro de reserva, nível medico, para os cargos de Agente comunitário de saúde – ACS e Agente de combate a endemias – ACE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **Contratado:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA – FADESP; Sem gerar ônus ao Município.
Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230931; **ORIGEM:** Dispensa 7/2023-2405001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA – FADESP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para a seleção de candidatos para preenchimento de vagas de chamamento imediato e vagas de cadastro de reserva, nível medico, para os cargos de Agente comunitário de saúde – ACS e Agente de combate a endemias – ACE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **VALOR:** Sem ônus para o Município; **VIGÊNCIA:** 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A4322054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
SEGUNDA CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, na condição do seu Diretor e Presidente, convoca pela segunda chamada, todos os espaços, responsáveis e instituições culturais que foram contemplados nos editais lançados a partir da Lei Aldir Blanc, que ainda não prestaram contas, e não executaram as contrapartidas, para procurarem a Fundação e realizarem a regularização das pendências.
O prazo para apresentação dos documentos encerra-se dia (30) de maio.
Ressaltamos que esta etapa é fundamental para a conclusão do processo. Sendo imprescindível que todos os proponentes efetivem o procedimento para evitar a inadimplência em processos futuros.
Nesta etapa, os beneficiários também devem informar qual foi à contrapartida social dada à sociedade com fotos, vídeos e relatório comprovando que foi realizada a contrapartida conforme a lei determinava.
Para a prestação de contas, os proponentes devem fazer o agendamento prévio via Whatsapp através do número (91) 99113-4305 – Fabiana Kolling, para só então, comparecer à FUNCEL na data e horários agendados e regularizar a documentação.
Vale ressaltar que apenas os artistas e instituições culturais que estiverem com a situação regular junto a Fundação, estarão aptos a participar e receber os valores destinados pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
Pelo exposto, convocamos os beneficiados a seguir:
Antônio Luiz de Jesus Gomes – 185.741.812-34
Francisco Pereira Sousa – 040.560.883-73
Adrielly Cardoso dos Santos – 013.472.182-97
Kássio Roberto Silva Nascimento – 004.415.862-95
Claudenisio Ribeiro da Silva – 738.373.852-72
Claudete Stuhler – 256.318.022 – 87
Antônio Wilson Gonzaga de Souza – 283.738.298-14
Francisco Robson Santiago Filgueira – 468.240.302-87
Antônio Luiz de Jesus Gomes – 185.741.812.34
Fernando Ricardo Gomes Nascimento – 450.686.662-20
Diego Marinho Santiago – 075.136.122-42
Samara de Oliveira Gomes – 016.322.892-29
Eduardo Junior Rodrigues Oliveira – 857.909.402-00
Valdeir Araújo dos Santos – 879.702.602-68
João Batista da Luz Moraes – 767.403 902-15
Patrícia Nunes da Silva – 008.124.643-97
Dílson Torres Soares de Souza – 832.355.401-30
Josué da Luz Moraes – 787.479.452-49
Fernando de Sousa Freire – 954.062.712-53
Alan da Silva Gondin – 601.337.273-00
Gilfran da Silva Costa – 921.837.192-49
José Oliveira da Silva – 123.146.442-20
Rosane Ribeiro da Silva – 031.476.352-01
José Sirqueira da Silva Junior – 015.158.802-30
Romário de Sousa de Freitas – 005.870.402-70
Joyce da Silva Sousa – 027.686.472-76
Keully Vitória de Sousa Melo – 616.718.643-01
Leniel de Souza Barbosa – 614.946.113-09
Gerciana Amaral Costa – 020.388.782-42
Andreia Cristina Goulart da Silva – 899.682.391-00

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D4115080

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230741
ORIGEM: PREGÃO Nº 291/2022/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 102.765,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2023 a 22 de Maio de 2024.DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E773F2CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL MERENDA ESCOLAR

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de junho de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 117/2023/FME, Pregão Eletrônico nº 069/2023/SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F97C116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, No Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min do dia 24 de maio de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 EMPRESA: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.2. EMPRESA: ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3. EMPRESA: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) A empresa apresentou o balanço patrimonial e informações contábeis relativos ao exercício de 2021, todavia, conforme regra definida na cláusula 12.5 c) do edital, regra fundamentada no art. 1.078, I, do Código Civil e acórdãos nº 1.999/2014 e 119/2016 ambos do plenário do TCU, a partir de maio é exigível o balanço e demonstrações relativo ao exercício imediatamente anterior a licitação, ou seja, 2022, mesmo que a licitante seja obrigada ou optante ao SPED, nestes termos a licitante descumpre a cláusula 12.5 a) b) e c) do edital, sendo inabilitada.

1.4. EMPRESA: GOWT LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) A empresa apresentou o balanço patrimonial e informações contábeis relativos ao exercício de 2021, todavia, conforme regra definida na cláusula 12.5 c) do edital, regra fundamentada no art. 1.078, I, do Código Civil e acórdãos nº 1.999/2014 e 119/2016 ambos do plenário do TCU, a partir de maio é exigível o balanço e demonstrações relativo ao exercício imediatamente anterior a licitação, ou seja, 2022, mesmo que a licitante seja obrigada ou optante ao SPED, nestes termos a licitante descumpre a cláusula 12.5 a) b) e c) do edital, sendo inabilitada.

(II) A empresa não apresentou atestados de capacidade técnica operacional, descumprindo a cláusula 12.4.2 do edital.

(III) A empresa não apresentou comprovação de vínculo com profissional da área da engenharia elétrica nos termos definidos na cláusula 12.4.10 do edital.

1.5. EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.6. EMPRESA: RP SANTOS E CIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.7. EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) A licitante não cumpre o item de relevância técnica e financeira "Luminária Pública Led", vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tais serviços na totalidade exigida no edital, descumprindo assim o item 12.4.2 relativos à capacidade técnica operacional.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA**, **RGS ENGENHARIA EIRELI** e **RP SANTOS E CIA LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

b) As empresas **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, GOWT LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4409B6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 088/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 10 de maio de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) BIANCA MARIA DE SIQUEIRA LOPES**, portador (a) do **CPF:** XXX.508.644-XX. **MAT:** 0100083**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9C283325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 089/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 04 de maio de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) LEILA CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF:** XXX.191.433-XX. **MAT:** 0101168**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:964C137C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos do motor-bomba hidráulico e painéis, com reposição de peças e limpeza do poço, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA
Contrato Nº 071/2023- PMC
Valor total: R$ 37.443,57 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Data da assinatura: 23/05/2023
Vigência: 23/05/2023 a 22/08/2023
Locadora: CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI
CNPJ nº 24.766.463/0001-27
Locatário: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6CF5169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 020/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO "QUENTINHAS", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Contrato Nº 072/2023- PMC
Valor total: R$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais)
Data da assinatura: 24/05/2023
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.
Contratada: Jacineide Maria da Silva
CNPJ Nº 39.412.550/0001-53
Contratado: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenador:
VITOR HUGO RODRIGUES BARBOSA –
Secretário Municipal de Assistência Social Interino

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C815467B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 017/2023, referente ao processo licitatório nº 479/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**, e a empresa: **OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04.

Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOBÁSICO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: **1º do Art. 57 da Lei 8.666/93**.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/05/2023 até 26/09/2023
e) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a **Sra. Fernanda Cristina Oliveira Ribeiro**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C33DCA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2023 SEGEPLAN_PREFEITURA_SEMAAH_ SEMAIC_SMAAH_SEFIN, firmada em 17/04/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla**; **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo **Sr. Wander Menezes Duarte**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Erika Denis Cruz da Silva; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Barbara Lima Liz; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo **Sra. Jair Lopes Martins**.

c) Contratado: **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2023 SEGEPLAN_PREFEITURA_SEMAAH_ _SMAAH_SEFIN (17/04/2023 até 17/04/2024);

g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Origem: **Secretaria Municipal de Finanças**
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Origem: **Prefeitura Municipal**
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 2.267.655,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes, a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla**, **Sr. Wander Menezes Duarte**, **Sra. Erika Denis Cruz da Silva**, **Sra. Barbara Lima Liz**, **Sra. Jair Lopes Martins** e pelo Contratado: **D. GOES LTDA** neste ato representado pelo **Sr. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5FB7E096

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 013/2023 SEFIN, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 287.620,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais**).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Finanças**
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o **Sr. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:63240A06

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 200.750,00 (Duzentos mil setecentos e cinquenta reais**).

f) Funcional Programática:
Origem: **Prefeitura Municipal**
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o **Sr. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBADA668

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 026/2023 SEGEPLAN, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 374.490,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais**).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BD0A83BE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2023 SEMTEJ, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.346.144/0001-32.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.127.120,00 (Um milhão cento e vinte e sete mil cento e vinte reais**).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2145.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3667AF17

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 007/2023 SEGEPLAN_SEMIDU, firmada em 08/05/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla**; **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,** representada neste ato pelo **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**.

c) Contratado: **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 SEGEPLAN_SEMIDU; (08/05/2023 até 08/05/2024)

g) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.451.0052.1.028 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.26.781.0715.2.052 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 03.0301.04.112.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 7.493.982,70 (Sete milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).**

I) Signatários: pelos Contratantes, a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla**, **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado: **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA** neste ato representada pelo **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F7A404F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2023 SEGEPLAN, firmado em 08/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal Gestão e Planejamento** e a empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 260.307,70 (Duzentos e sessenta mil trezentos e sete mil reais e setenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.0301.04.112.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48F43961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 053/2023 SEMIDU, firmado em 08/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 7.233.675,00 (Sete milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.451.0052.1.028 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.26.781.0715.2.052 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E5EA004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230249

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230249, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00240401/23**, autuado na modalidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° A/04/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 050/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE MENTAL, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA GERAL, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS, Empresa: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.625.287/0001-40, no valor total **R$ 797.364,00 (setecentos e noventa sete mil e trezentos sessenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.009** Manutenção do Hospital Municipal, **4.021** Manutenção da UPA 24h, **4.005** Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS), **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 24/05/2023**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:FC186B7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002 2023 SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2023-SAAE
Objeto: Aquisição de motores bombas submersas, visando atender a demanda de uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu/PA. Data certame: 07/06/2023 às 14:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000.

Dom Eliseu (PA), 25/05/2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Pregoeiro do SAAE
Portaria n° 004/2023-SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:4C0A643D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PAINÉIS EUCATEX, PERFIL EM AÇO PINTADO EM EPÓXI, PORTAS EM EUCATEX E RODAPÉS PARA INSTALAÇÃO E REORDENAMENTO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS E GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. Contrato Administrativo: nº 033/2023. Valor Total de Contrato: R$ 53.626,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Contratada: A S R SIMAO COMERCIO DE VIDROS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.606.872/0001-36. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 23 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 23 de Maio de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A90FB609

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 022/2023-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atendimento do Fundo Municipal de Assistencia Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20230197. Contratada: J D C de Oliveira Eireli - EPP. Valor total: R$ 17.521,80. Contrato nº: 20230201. Contratada: L F Serviços e Comercio Eireli. Valor total: R$ 30.600,00. Contrato nº: 20230205. Contratada: Paiva e Ferreira LTDA. Valor total: R$ 177.500,00. Contrato nº: 20230209. Contratada: BRVO Distribuidora LTDA. Valor total: R$ 35.857,75. Contrato nº: 20230212. Contratada: R A Debastiani Eireli-EPP. Valor total: R$ 21.796,10. . Vigência: 17 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2024. Data da assinatura: 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF68AB5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 022/2023-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atendimento do Fundo Municipal de Educação do Municipio de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20230198. Contratada: J D C De Oliveira Eireli - EPP. Valor total: R$ 65.248,00. Contrato nº: 20230202. Contratada: L F Serviços e Comercio Eireli. Valor total: R$ 5.250,00. Contrato nº: 20230206. Contratada: Paiva e Ferreira LTDA. Valor total: R$ 781.000,00. Contrato nº: 20230210. Contratada: BRVO Distribuidora LTDA. Valor total: R$ 548.019,00. Contrato nº: 20230213. Contratada: R A Debastiani Eireli-EPP. Valor total: R$ 83.698,00. Vigência: 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:580CDB34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220347
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – TP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2022 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 019/2022 – PMI, dia 13 de março de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14 de março de 2023 e finalizando-se em 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8AC86D12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 022/2023-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20230196. Contratada: J D C de Oliveira Eireli - EPP. Valor total: R$ 30.723,00. Contrato nº: 20230200. Contratada: L F Serviços e Comercio Eireli. Valor total: R$ 518.900,00. Contrato nº: 20230204. Contratada: Paiva e Ferreira LTDA. Valor total: R$ 38.000,00. Contrato nº: 20230208. Contratada: BRVO Distribuidora LTDA. Valor total: R$ 88.162,50. Vigência: 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A4F85490

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(AEROPORTO), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/06/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD554302

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 008/2023 – DL. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de Engenharia Aeronáutica para registro e aprovação do Aeródromo Público para operação VFR diurno e plano de proteção no Aeroporto do Distrito de Moraes de Almeida em Itaituba –PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Contrato Nº: 20230246. Contratado: JAZZ Engenharia Aeronáutica LTDA. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 05 de maio de 2023 a 05 de outubro de 2023. Data da assinatura: 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F8137C5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W.R.P. MARQUES EIRELI,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 006/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***16 de abril de 2023*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **14 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220263.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA,14 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W.R.P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES -
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:097303B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 022/2023-PE. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atendimento do Mmunicípio de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20230194. Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli. Valor total: R$ 423.001,00. Contrato nº: 20230195. Contratada: J D C de Oliveira Eireli - EPP. Valor total: R$ 1.279.904,09. Contrato nº: 20230199. Contratada: L F Serviços e Comercio EIRELI. Valor total: R$ 645.297,00. Contrato nº: 20230203. Contratada: Paiva e Ferreira Ltda. Valor total: R$ 1.595.543,40. Contrato nº: 20230207. Contratada: BRVO Distribuidora LTDA. Valor total: R$ 32.936,30. Contrato nº: 20230211. Contratada: R A Debastiani Eireli-EPP. Valor total: R$ 946.283,95. Vigência: 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:65CFEBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **JANE EIRE SILVA BOTELHO,** matrícula nº 130191-8, Administrador de Empresas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Planejamento, para gozo de **01 de junho a 30 de julho de 2023.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:145845CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0167/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOYLENA MOTA DA SILVA LANOA,** matrícula nº 130178-0, Enfermeiro de Urgência e Emergência, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B90021F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0168/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ADLA VERONICA DE MIRANDA,** matrícula nº 011945-8, Agente de Controle de Zoonoses, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4CFEC65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0169/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA LIGIA DE SOUZA,** matrícula nº 010533-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B38E50D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0170/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA RODRIGUES OLIVEIRA,** matrícula nº 010509-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:52173DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0171/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SONIA ARAUJO FERREIRA,** matrícula nº 070454-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A93BEDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0172/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **REGINALDA FERREIRA LIMA,** matrícula nº 070907-7, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:95A14D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0173/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora

MARIA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 012499-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:28FE98F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0174/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº 072055-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0616EFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0175/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ARIANNA DE ARAUJO SILVA,** matrícula nº 125702-1, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7BA74184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0176/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VALBETISA SOUSA MELQUIADES,** matrícula nº 070594-2, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de junho a 30 de agosto de 2023.** (Quinquênio **2017-2022'**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FD2740CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9/2023-010-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PA – 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA – PA I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PA 268 Km 02, que liga Itupiranga à BR 230 – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 06 de junho de 2023 às 08h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 22 de maio de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8AE5CBD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019-PE-SRP, Abertura dia 06/06/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EF879D25

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O município de **Jacundá-PA**, neste ato representada por seu gestor, vem **NOTIFICAR** a pessoa jurídica **L.E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80** da Rescisão do **Contrato de nº.**: 20220249 e 20220199 e aplicação das penalidades descritas nos **incisos II e III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme decisão fundamentada da autoridade acostada.
Assim, fica a empresa notificada da aplicação das referidas penalidades e de sua inserção no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas.

Jacundá, 15 de maio de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Ciente em:_____/_____/_____Assina:_____

_____
No percentual de 10% sobre o valor do contrato; e

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publicado por:
Erika Claudia Silveira Pontes
Código Identificador:18F292CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2023-SECDET

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 28/04/2023 foi ADJUDICADO e em 05/05/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015.2023-SECDET e tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de palco, som e Iluminação de pequeno, médio e grande porte e painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti. Vencedor: TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.094.657/0001-41, com o valor de R$ 824.830,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Juruti/PA, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E6887DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230295

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 015.2023-SECDET. Processo administrativo nº 00153001/23. Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - CNPJ 30.019.337/0001-01. Empresa Vencedora: TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.094.657/0001-41, com o valor de R$ 824.830,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

locação de estruturas de palco, som e Iluminação de pequeno, médio e grande porte e painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC2DA749

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230296

ORIGEM: PREGÃO Nº 015.2023-SECDET. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de palco, som e iluminação de pequeno, médio e grande porte e painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 824.830,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2023 a 08 de Maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A8571605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230253, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **G. S. Amorim Comercio - ME**, CNPJ nº04.693.025/0001-79. ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. Valor total R$669.930,50. **RC Serviços & Diagnósticos Médicos EIRELI**, CNPJ nº26.958.404/0001-86. ITENS: 01 e 40. Valor total R$10.445,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000015.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 202390262, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em parelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Constru-Guama Comercio e Serviços LTDA,** CNPJ nº47.080.092/0001-20. ITENS: 11, 12, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 33, 35 e 38. Valor total R$719.886,48. **J Brasil Construtora EIRELI,** CNPJ nº28.487.556/0001-73. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 25, 26, 17, 28, 30, 31, 36 e 39. Valor total R$1.696.247,14. **M C LEOTTI LTDA,** CNPJ nº11.287.970/0001-36. ITENS: 29, 32, 34 e 37. Valor total R$75.119,73. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000015.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Fernanda Cirino dos Santos**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-00015, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizada na passagem Aurora nº127, bairro Silas Freitas. A disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio – Pa, Local cedido como ponto de apoio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de maio de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Moser Consultoria LTDA**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2023-014, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços técnicos em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – Módulos Obras 2.0, Para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 19 de maio de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-00015. Contrato nº 20230315. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Fernanda Cirino dos Santos, CPF nº975.515.202-44. Valor de R$10.400,00. Vigência do contrato: 15/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 15/05/2023.

Origem: Inexibilidade nº 6/2023-014. Contrato nº20230317. Contratada**: Moser Consultoria LTDA,** CNPJ sob o nº37.523.822/0001-23**.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$42.000,00. Vigência do contrato: 19/05/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 19/05/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:93834A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 307/2023/CPL Beneficiário – R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11 e Itens: 389, 390, 391 perfazendo o Valor Total de R$ 1.219.273,57 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 308/2023/CPL Beneficiário – BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.122.046/0001- 23, vencedora dos Lotes: 04, 05, 10 e Itens: 386, 387, 388 perfazendo o Valor Total de R$ 305.882,20 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.831/2023-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Marabá 23/05/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77E79EBA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 294/2023/CPL Beneficiário – **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 10.301.008/0001-41,** vencedora dos Itens: **62, 64, 65 e 66** Perfazendo o Valor Total de **R$ 62.960,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 295/2023/CPL** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.283.935/0001-01,** vencedora dos itens: **21, 52, 54, 67, 68, 73, 74, 75, 82, 83, 98, 110 e 112** Perfazendo o Valor Total de **R$ 27.246,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 296/2023/CPL** Beneficiário – **M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 17.059.170/0001-44,** vencedora dos Itens: **03, 04, 17, 28, 29, 36, 37, 94, 95, 96 e 100** Perfazendo o Valor Total de **R$ 47.414,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 297/2023/CPL** Beneficiário – **ESTACAO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 19.321.144/0001-78,** vencedora dos itens: **01, 05, 06, 07, 11 14, 15, 25, 34, 35, 38, 44, 50, 51, 53, 57, 63 e 69** Perfazendo o Valor Total de **R$ 43.876,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 298/2023/CPL** Beneficiário – **H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 20.076.046/0001-00,** vencedora dos Itens: **20, 49, 71, 76, 86 e 97** Perfazendo o Valor Total de **R$ 47.329,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 299/2023/CPL** Beneficiário – **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 31.552.803/0001-82,** vencedora dos itens: **02, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 31, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 59, 60 ,61, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 89, 90, 91, 92, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111** Perfazendo o Valor Total de **R$ 147.684,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 300/2023/CPL** Beneficiário – **L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 35.289.208/0001-57,** vencedora dos Itens: **27, 30, 32, 70, 84, 85, 88, 93, 101 e 109** Perfazendo o Valor Total de **R$ 11.612,50 (Onze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.830/2023-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC.**

Marabá 23/05/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DA11811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1431/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1431/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12832/2023 – Oficio nº 0694/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ROSANGELA TEIXEIRA LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 318.034.742-20, da função de VICE – DIRETOR – EMEF Rio Tocantins – CMRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 30.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0395A2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. MARIA RAIMUNDA COSTA, CPF n° 610.879.703-77, residente na Rua Doutor Walace Fagundes, Bairro Tiradentes, Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a aprovação no Concurso Público 001/2018-PMM no cargo de Agente de Serviços Gerais.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB6688B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2448/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). VALERIO DA SILVA ASSUNÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3229, na página 59 do dia 05.04.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A58FAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2526/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3228, na página 38 do dia 18.04.2023.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10732/2023, firmado pela servidora ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, matricula nº 56185 portadora do CPF nº 914.220.943-91, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo VI, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10732/2023, firmado pela servidora ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, matricula nº 56189 portadora do CPF nº 914.220.943-91, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo VI, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:386A03E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2899/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BIANCA COELHO DE SOUZA, C.P.F nº 00404860281 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) BIANCA COELHO DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA7D3B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2897/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2897/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALICE MARQUES ASSUNCAO, C.P.F nº 01112816283 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALICE MARQUES ASSUNCAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F78D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1564/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA CATHIUSCIA GOMES SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 003.144.532-29, na função de COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 12.05.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8A4A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 037/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 0453/2023 – GS/SEMED, o Memorando nº 1347/2023 – DRH/SEMED, o Memorando nº 646/2022 – SEASPAC, Ofício nº 560/2022 – GP, Memorando nº 2145/2023 – SEMAD, Memo. SEASPAC nº 305/2023 e o Memo. S/N SEASPAC. CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017. RESOLVE: Artigo 1º CEDER a servidora KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA, matricula nº 39970, portadora do CPF nº 750.379.712-68, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC (Centro de Referência de

Assistência à Mulher – CRAM), pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 31.03.2023. Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE MAIO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B70B15BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3384/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA RODRIGUES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3389/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3391/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3383/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVANILDE C DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3403/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3395/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GECILDA RIBEIRO NONATO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3404/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3393/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3397/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HURANI MARIA BATISTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3379/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDINEI BARROSO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3380/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GARDENIA MENDES ABREU, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3390/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3396/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3401/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAELSON GOMES DA MERCES, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **20219/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3436/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BRAGA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3394/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRASILINA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3381/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA SOUSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3400/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIDALINA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3435/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3382/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVANDA ROCHA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3392/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZILMA RUFINO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3399/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVINA GOMES MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3432/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3398/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3378/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DORALICE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3385/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3377/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3402/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE OLIVEIRA DO VAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3430/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVETE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3388/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA BEZERRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3386/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3387/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LILIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3437/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIZAEL GLEIDSON GUERREIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3431/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA MARTINS CABRAL, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3405/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE CARNEIRO DE ARAUJO MOTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3433/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARYLANDE CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3434/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILENA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3476/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3483/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELI CHAVITO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3473/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA BATISTA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3467/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NINA MARIA CALDAS COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3471/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3482/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANIA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3486/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE SOUSA FALCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3465/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAICE DE FRANCA MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3475/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA FEITOSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3479/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO DOS SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3478/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMINA INES SANTOS DA SILVA MAIA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3487/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIA RIBEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3481/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA DOS SANTOS BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3439/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3480/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO VARELA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3470/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MASCENA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3474/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3438/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MONALIZA SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3485/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIELDA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3477/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAISA VIDAL DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3466/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NARAJANNY OLIMPIA REIS GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3468/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIQUEZIA FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3469/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OLIVIA JESSYCA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3472/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE DOS ANJOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3484/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE TRINDADE DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3508/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3509/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVINO RAMOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3511/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3501/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS BENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3513/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLICE MARCOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3490/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZENI GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3505/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VAERLY SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3495/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAULO SUEDSON PEREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3491/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3512/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALNILENE DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3507/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENILZE COLARES PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3497/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3515/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3492/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA FERREIRA FERNANDES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3496/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANI DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3494/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA I, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3500/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATYARA SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3506/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR COELHO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3498/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3492/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3502/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA AMORIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3503/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3504/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYNARA DA COSTA ARAUJO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3488/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CARVALHO DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3510/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA CAVALCANTE DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3499/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIRES MATEUS BEZERA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3489/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA LOPES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3514/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3524/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME ACASSIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3541/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AGISSE LOPES FURTADO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3529/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE VIANA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3516/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3521/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID DE SOUSA ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3535/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTILENE NEVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3523/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3538/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLENE SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABI COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3522/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIRENE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3537/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLENE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3534/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3546/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CHERLE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3554/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAYANE SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3547/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE MENEZES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3555/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DINA RAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3531/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILZA VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3528/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA REGIA LICAR BARROS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3539/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLY LIMA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3530/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA COSTA XIMENDES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3533/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BEZERRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3527/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINEIDE QUEIROZ WANDERLEY LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANI CRISTIANA ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3532/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3518/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3526/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3544/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA RICARTI MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3519/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELICA MARIA DA CONCEICAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3517/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEIDE SOUZA DIAS, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3520/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGLA DA LUZ SOUZA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3536/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DOS SANTOS FRANCO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOGO CALDAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3552/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3540/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3542/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3525/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IARLANE BARROS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3543/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LEITE PEMENTA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANA BRITO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VALCIR SOUSA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:328795AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2894/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, C.P.F nº 72400250200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D002D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2901/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, C.P.F nº 87006138272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEANE MARQUES BENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1D57975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2905/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIEL DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 01843123371 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIEL DE SOUSA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ADA2AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2902/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO DA SILVA, C.P.F nº 94637857287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CRISTIANE MACEDO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3076131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2883/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2883/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 03295902275 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54566652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2889/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DIVANI SOARES SILVA, C.P.F nº 00413325202 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DIVANI SOARES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B53ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2886/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAYANE PIRES RODRIGUES, C.P.F nº 87412489291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAYANE PIRES RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A227B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2895/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA, C.P.F nº 66136814234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F0B2437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2904/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2904/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIANE SOUZA DA SILVA, C.P.F nº 04153769207 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIANE SOUZA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7819880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2890/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2890/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, C.P.F nº 02190195250 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:792AAE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2910/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2910/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, C.P.F nº 37418017200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C78D905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2887/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2887/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GUSTAVO FERREIRA MIRANDA, C.P.F nº 03104480265 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GUSTAVO FERREIRA MIRANDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22E4DACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2892/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2892/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, C.P.F nº 98752766268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CFDD239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2885/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2885/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ITAMARA DE SOUZA LIMA, C.P.F nº 98826212287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ITAMARA DE SOUZA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03E7935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2893/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2893/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACKELINE CAVALCANTE SOARES, C.P.F nº 78384389268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JACKELINE CAVALCANTE SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B35B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2918/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2918/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSIANE ANDRADE SOUZA, C.P.F nº 83836381249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSIANE ANDRADE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52344263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2911/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA, C.P.F nº 98419463272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C6FB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2908/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCIA LOPES DA SILVA, C.P.F nº 02376678196 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCIA LOPES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0685B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2898/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCELO SOARES LIMA, C.P.F nº 01137888350 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCELO SOARES LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F5029E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2907/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA, C.P.F nº 85130885287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDD19329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2884/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PABLO ROSSINI PINHO RAMOS, C.P.F nº
00777015269 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) PABLO ROSSINI PINHO RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8A5688D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2896/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEUZIANE MARINHO MARTINS, C.P.F nº 00776227238 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NEUZIANE MARINHO MARTINS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do SecretárioMunicipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2F4E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2906/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) REURICA BARBOSA DA SILVA, C.P.F nº 89633369215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) REURICA BARBOSA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B92DCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2900/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RONIVALDO DA SILVA DIAS, C.P.F nº 93396600215 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) RONIVALDO DA SILVA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A222E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2916/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SARAH GONCALVES RAMOS, C.P.F nº 61030244200 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) SARAH GONCALVES RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F03E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2891/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SULNARA MARIA DIAS, C.P.F nº 59502479220 obteve
APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SULNARA MARIA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B2F0DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2903/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WIVIANY DOS SANTOS PERES, C.P.F nº 75084201287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WIVIANY DOS SANTOS PERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEB1C2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2909/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA ANIELLY SOUZA SALES, C.P.F nº 00786495286 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) JESSICA ANIELLY SOUZA SALES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:464CA8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2917/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) COLEMAR PEREIRA DE SOUSA, C.P.F nº 75969530263 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) COLEMAR PEREIRA DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABEB2427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 960/2023-GP/PMM

Designar servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações para aquisição de bens, obras e serviços especiais e de engenharia e contratações diretas, vinculadas a Diretoria de Governança e Licitações e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituí a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá; CONSIDERANDO a necessidade de criação da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, para processamento das licitações públicas para aquisição de bens, obras e serviços especiais e de engenharia e contratação direta. CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação Especial de Licitações, vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos; RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR o servidor FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA como Coordenador Especial de Licitações. Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador(a) Especial de Licitações será substituído mediante designação interna de substituição; Art. 2° - NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores abaixo relacionados: a) Adalberto Cordeiro Raymundo – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; b) Georgeton Rodrigues de Morais – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; c) Adriana Sousa Morais – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; d) Fabiana Moraes Silva - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; e) Domingos Erivelton da Silva Santos - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; f) Samila Cruz Morais - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro; Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro. Art. 3° - NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores: a) Higo Duarte Nogueira - como Membro da Equipe de Apoio; b) Kaito Miranda Da Silva - como Membro da Equipe de Apoio; c) Rafael De Jesus Froz Silva - como Membro da Equipe de Apoio; d) Pamela da Silva Oliveira Soares - como Membro da Equipe de Apoio; e) Izabelle Catarine Maia Bezerra da Silva - como Membro da Equipe de Apoio; f) Maria do Carmo Ferreira do Nascimento - como Membro da Equipe de Apoio; g) Larissa Costa Magalhães Bras - como Membro da Equipe de Apoio; Art. 4° - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação; Art. 5° - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3° nesta Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal n° 18.174/2022. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Em 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC166CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4338/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 4338/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade da servidora FRANCIANA ALVES SEVERINO, CPF nº712.803.322-04, servidora concursada no cargo de Técnica em Administração, matricula nº 10539, desempenhando suas atividades junto ao FOPAG/SEMAD, a se deslocar no período de 28/05 a 02/06/2023, para Uberlândia/MG, onde irá se capacitar, mais especificamente para solucionar os problemas existentes quanto ao envio das informações no referido Programa do Governo Federal, evento que acontecerá na sede da PUBLICENTER, empresa responsável pelo sistema SARH desta Prefeitura. Art. 1º- Fica concedida 06 (seis) diárias a servidora em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5E9612F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 042/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 2.909/2023-PMM. Pregão Presencial Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preço N˚ 042/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ESSE SHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ sob o Nº 42.458.725/0001-78, Valor Global: R$ 21.150,00 (vinte e um mil sento e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126– operacionalização dos serviços urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B44B5A3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 1.924/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Fórmulas Infantis Especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar à Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de

Marabá/Pará. Empresa: B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.544.918/0001-71.
VALOR: R$ 379.105,00 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais). Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6F4B904

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 1.924/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Fórmulas Infantis Especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar à Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/Pará. Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01. VALOR: R$ 281.535,00 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDF2FF84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2023–FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.812/2022- PMM,

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 159/2023–FMS. Processo Administrativo n° 9.812/2022- PMM, pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2022-CPL/PMM, Objeto do contrato original: A aquisição de materiais de expediente, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 12.591.019/0001-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 24,946321536% (vinte quatro inteiros e novecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis bilionésimos por cento), correspondente a R$ 61.080,27 (sessenta e um mil, oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 305.927,07 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:527190CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016-SEMED/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, ESPECIALMENTE DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, POR MEIO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, LIMPEZA DE FORROS EM GERAL E SANITIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO DEPÓSITO CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades do município de Marituba, Estado do Pará. Abertura: 07/06/2023 às 10:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
Marituba-PA, 24 de maio de 2023.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:E53E915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-004-SEMED/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023.004-SEMED/PMM, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.712.037/0001-80, nos Lotes I no valor de R$ 6.436.800,00, II – 296.246,90, IV – 2.816.172,00 e VI - 836.530,00. E ratificou a adjudicação à seguinte empresa: M.R;COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, nos Lotes III no valor de R$ 1.589.601,00 e V – 1.111.978,00.

Marituba/PA, 24 de maio de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4BF69202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, membro titular do Conselho

Municipal de Saúde, no **período de 22 a 26 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação na 14º Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de membro titular do Conselho Municipal de Saúde, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DA327FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA THAIS FERREIRA DE SOUSA, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **THAIS FERREIRA DE SOUSA**, membro titular do Conselho Municipal de Saúde, no **período de 22 a 26 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação na 14º Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de membro titular do Conselho Municipal de Saúde, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A7F4ECC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CONSELHEIRO FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao conselheiro **FRANCISCO MARCIANO JUNIOR**, membro titular do Conselho Municipal de Saúde, no **período de 22 a 26 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação na 14º Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de membro titular do Conselho Municipal de Saúde, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DDF3CEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON ABREU MIRANDA, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao conselheiro **WELLINGTON ABREU MIRANDA**, membro titular do Conselho Municipal de Saúde, no **período de 22 a 26 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação na 14º Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de membro titular do Conselho Municipal de Saúde, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:11812B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **período de 22 a 26 de maio de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação na 14º Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B5A131E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°019/2023-SEMED

CONTRATO N°019/2023-SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J F BATISTA TRANSPORTE - ME. OBJETO **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMAG/PMS**", com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2024. Valor Total: R$119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A09C7557

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA NO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022-SEMINF

ERRATA na publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato nº 023/2022-SEMINF

CIRCULADA NESTE JORNAL em 09/05/2023, na pag. 74,
ONDE SE LÊ:" VIGENCIA: 13/03/2023 a 01/01/2024".
LEIA-SE: " VIGENCIA: 12/03/2023 a 01/01/2024.

WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Infraestrutura
Dec. Mun. Nº 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0E9E7451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 291/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 291/2023 de 23 DE MARÇO DE 2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RETIFICA:
Onde se lê:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO,** brasileira, portadora do **RG nº 5473050** e do **CPF 005.886.392-30**, titular da conta 000767044-3 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará BANPARA, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de maio de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(Seiscentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Leia-se:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO,** brasileira, portadora do **RG nº 5473050** e do **CPF 005.886.392-30**, titular da conta 000767044-3 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará BANPARA, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de maio de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(Quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 24 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDDB47AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
010/2023 - HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO - HELENA SOUZA DE JESUS

Processo nº.: 010/2023
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO
Interessado (a): HELENA SOUZA DE JESUS

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

I - Relatório.
Trata-se de Processo Administrativo da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório cujo objeto é avaliação de desempenho da servidora pública HELENA SOUZA DE JESUS, efetivada no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA, conforme PORTARIA 038/2020-GP, de 05 de fevereiro de 2020, e Termo de Posse de 05 de fevereiro de 2020.
Com fundamento nas Leis municipais de nº.s: 180/2003 e 228/2004 a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, passou a avaliação com base nos seguintes requisitos:
a) Assiduidade;
b) Disciplina;
c) Capacidade de Iniciativa;
d) Produtividade; e,
e) Responsabilidade.
Após oferta de pontuação pelos envolvidos na avaliação, a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório apurou que o servidor em tela atingiu a média de 45,00 (quarenta e cinco) pontos. Ainda ressaltou que a servidora obedeceu ao critério do Art. 3° da Lei municipal de nº.: 228/2004, pois atingiu o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.

Nessa senda pugnou a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório pela concessão de estabilidade a servidora avaliada.
Por fim ressalta o servidor, seu direito constitucional de apresentar escusas ao parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório.
Em síntese, é o relatório.
II - Fundamento.
A Lex Maior deste Ente Público, em seu art.18 assevera o que segue, in fine:
Art. 18. Aplicam-se aos servidores públicos municipais, para efeito de estabilidade, os requisitos estabelecidos na Constituição Federal.
A CF/88 em seu Art. 41 assevera que serão "estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público", in verbis:
Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
A norma inserta no §4º alberga que "como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.
Nessa linha intelectiva veja que a estabilidade no serviço público após decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício, disposta no art. 41 da Constituição, tem como condição para sua aquisição "a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade", nos termos do disposto no § 4º desse mesmo artigo.
Assim, a avaliação especial de desempenho é condição sine qua non à aquisição da estabilidade no serviço público. A Administração Pública, agindo conforme seu propósito, deve zelar pelo rigor e formalidade dessas avaliações. Enquanto não aprovado na avaliação de desempenho, o servidor não adquire estabilidade no serviço público.
Durante o estágio probatório, o servidor possui apenas a expectativa de direito à estabilidade, podendo vir a perder o cargo se atendidas as formalidades legais. Confira-se a Súmula 21 da Suprema Corte: "Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade".
Atendendo o preceito constitucional este Ente Público sancionou a Lei municipal de nº 180/2003, tendo sido alterada em partes, pela Lei municipal nº.: 228/2004, especialmente em seu Art. 3º que reza sobre a pontuação exigida para o servidor adquirir estabilidade, reduzindo da média de 60 (sessenta) pontos para 35 (trinta e cinco) pontos e o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.
Dessa forma em análise ao Processo avaliativo deflagrado pela Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, verifico que restaram atendidos todos os pressupostos das normas regentes da avaliação de desempenho para aquisição da estabilidade pela servidora em tela.
III - Conclusão.
Ante o exposto, com fulcro nos princípios e normas que regem a administração pública, em especial ao Princípio da Legalidade, homologo o parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório e por consequência lógica-jurídico, outorgo a ESTABILIDADE a servidora HELENA SOUZA DE JESUS, referente ao período de 05/02/2020 – 05/02/2023.

Nova Ipixuna/PA, 03 de fevereiro de 2023.

Publique-se; Registre-se; e Arquive-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4D32BB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 3250, de 22 de maio de 2023, Página 51.

Onde se lê: (...) 02/06/2023.
Leia-se: (...) 07/06/2023.

Nova Ipixuna – Pará, 24 de Maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:19C7613D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 20/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 20/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS. Vencedores: VP8 E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais), T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, com o valor de R$ 1.274.200,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos reais), IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 1.590.800,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos reais), MEGA AUTO CENTER LTDA, com o valor de R$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais), MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA - EPP, com o valor de R$ 2.017.300,00 (dois milhões, dezessete mil, trezentos reais), NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, com o valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos mil reais), JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, com o valor de R$ 1.271.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil reais), E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.516.900,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos reais), C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, com o valor de R$ 1.930.850,00 (um milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 10 de Maio de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 24 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4ED24585

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230058 PREGÃO PRESENCIAL N° PP 20/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230058, Beneficiários: VP8 E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 005 e 010, perfazendo um total de R$ 2.120.000,00. T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ: 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 002, 003 e 017 perfazendo um total de R$ 1.274.200,00. IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.870.944/0001-21, vencedora dos lotes 007, 018 e 019 perfazendo um total de R$ 1.590.800,00. MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 22.101.048/0001-29, vencedora do lote 004 perfazendo um total de R$ 2.457.000,00. MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 006 e 012 perfazendo um total R$ 2.017.300,00. NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE

AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 33.649.627/0001-27, vencedora do lote 015, perfazendo um total de R$ 460.000,00. JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 39.330.056/0001-40, vencedora dos lotes 009, 011 e 013, perfazendo um total de R$ 1.271.000,00. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos lotes 001, 014 e 016, perfazendo um total de R$ 1.516.900,00. C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora do lote 008, perfazendo um total de R$ 1.930.850,00. Vigência da Ata: 11/05/2023 à 11/05/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 20/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 024/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS.Nova Ipixuna - PA, 11 de Maio de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 24 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:51C63FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.080/2023 - GEOVAN NATAL LIMA RAMOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.080/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GEOVAN NATAL LIMA RAMOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 18, Lote 21, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 396,87 M² e perímetro de 83,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 14,80m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 14,78m**
Lateral direita com	**Lote 04A**	**Por onde mede 27.04m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 26,78m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0033D59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0499/2023 - DIONE ABREU BARROS PEREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0499/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIONE ABREU BARROS PEREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 18, Lote 08, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 302,23 M² e perímetro de 115,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Goiânia**	**Por onde mede 08,10m**
Fundo com	**Lotes 06 e 05**	**Por onde mede 18,62m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 42,77m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 31,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4DF5B6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.018/2023 - BETH GLEIBE ROSA DE ARAUJO PIMENTEL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.018/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que BETH GLEIBE ROSA DE ARAUJO PIMENTEL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra B, Lote 04A, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,31 M² e perímetro de 70,34 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 10,15m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 09,75m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,65m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 24,79m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1429C727

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0370/2023 - MARIA DO CARMO VIEIRA DE ALMEIDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0370/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO CARMO VIEIRA DE ALMEIDA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Campo Grande, Quadra 37, Lote 14, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,59 M² e perímetro de 69,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Campo Grande	Por onde mede 10,41m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 09,94m
Lateral direita com	Lotes 12, 13 e 11	Por onde mede 25,20m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 24,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:102E8CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.888/2023 - ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2.888/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Honduras, Quadra 28, Lote 01, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 228,17 M² e perímetro de 64,33 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Honduras	Por onde mede 10,77m
Fundo com	Lotes 22 e 24	Por onde mede 10,42m
Lateral direita com	Travessa Peru	Por onde mede 20,95m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 22,19m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:561599AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.819/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.819/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que TAIS DE SOUZA OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 25 de Agosto, Quadra 31, Lote 03A, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 124,76 M² e perímetro de 58,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua 25 de Agosto	Por onde mede 05,04m
Fundo com	Avenida Primavera	Por onde mede 05,29m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 23,94m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 24,61m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0212F541

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2023 - ERICA SILVA DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 344/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ERICA SILVA DE FREITAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8AD709D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2023 - ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 349/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF2CE7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 - EDINA ARAUJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 350/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EDINA ARAUJO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADF4F0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2023 - KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 351/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:813D0EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2023 - VICENTINA DA SILVA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 354/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VICENTINA DA SILVA CAMPOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:883EC1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2023 - CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 356/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2654FCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2023 - DULCIRENE CARDOSO PASCOA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 360/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DULCIRENE CARDOSO PASCOA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8E4EA7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2023 - KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 373/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:77434ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2023 - MARIA PIMENTEL COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 387/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA PIMENTEL COELHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EA6804C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023 - VANESSA DA SILVA SANTIN CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 391/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANESSA DA SILVA SANTIN CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 23 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:972597C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2023 - BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 396/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC2AAD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2023 - FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 403/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DD6CF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2023 - LEONILDO FERNANDES COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 413/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEONILDO FERNANDES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C7552C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2023-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONTRATO Nº 088/2023–PMO, no valor de R$ 105.733,60 (cento de cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de locação de lanchas e embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, com fornecimento de condutor, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Vigência: 22/05/2023 à 22/09/2023. Data da assinatura: 22/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A52334D4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO

No dia 23/05/2023 foi adjudicado e no dia 24/05/2023 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de movelaria, em madeira de lei, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná. Empresas vencedoras: B. F. DOS SANTOS - ME, no valor de R$ 824.971,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e um reais) e ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, no valor de 275.700,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais). RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.

Oriximiná-PA, 24 de maio de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90717AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 002/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023

Promulga a Resolução 002/2023, aprovada em plenário pelos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições definidas no parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele:
RESOLVE:
Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 002/2023, oriunda de Projeto de Resolução nº 002/2023, proposta pela Mesa Diretora nos termos regimentais, na qual dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 23 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMON DE, 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:
Art. 1º - Essa Resolução dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de realizar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e o Código de Ética.

Parágrafo único – A Comissão Especial terá auxílio técnico de profissional devidamente habilitado.
Art. 2º - A Comissão Especial será proposta pelos seguintes vereadores:
ANDRADE SOARES DA SILVA – Presidente
EDIVALDO BORGES GOMES – Vice-Presidente
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES – Relatório

Art. 3º A Comissão Especial concluirá os trabalhos no momento da entrega de seu parecer conclusivo à Mesa Diretora e se dissolverá automaticamente.
Parágrafo único – Os trabalhos desta Comissão Especial não poderá ser estender além do final da Sessão Legislativa do exercício 2023.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES
1º Secretário

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:418B274B

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 003/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2023

Promulga a Resolução 003/2023, aprovada em plenário pelos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições definidas no parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele:
RESOLVE:
Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 003/2023, oriunda de Projeto de Resolução nº 003/2023, proposta pela Mesa Diretora nos termos regimentais, na qual dispõe sobre o Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 23 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMON DE, 23 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre o Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o PLENÁRIO, APROVA e eu, **PROMULGO** a seguinte Resolução:
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES
Art. 1º. Fica instituído o Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
Art. 2º. Os bens públicos abrangidos por este Manual são os bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis, de que a câmara municipal detenha a propriedade ou o domínio a qualquer título.
§1º. Também serão abrangidos por este manual aqueles bens de pequeno valor que por suas características não são alvo de controle patrimonial.
§2º. Considera-se intangíveis os bens sem existência física, mas que contribuem para a prestação de serviços ou geração de benefícios econômicos, tais como as marcas, softwares, direitos sobre recursos naturais.
§3º. Inclui-se como bens imóveis sujeitos a este Manual os bens de uso comum do povo:
I – ativos de infraestrutura; e,
II – bens do patrimônio cultural utilizados como bens de uso especial.
CAPÍTULO II
DO CADASTRO
Seção I
Dos critérios para cadastramento dos bens patrimoniais
Art. 3º. Um bem somente será cadastrado quando a entidade estiver em sua posse e o bem estiver em condições de uso.
Art. 4º. Considera-se bens de natureza permanente aqueles que, em decorrência de seu uso corrente, não perdem sua identidade física ou tem uma durabilidade superior a 1 (um) ano, devendo-se, na análise, e em cada caso concreto, considerar-se também as características de fragilidade, incorporabilidade e transformabilidade.
§1º. Fica estabelecido como elemento adicional aos critérios de que trata o "caput" o valor mínimo de aquisição ou de avaliação de R$ 200,00 (duzentos reais) para que o bem seja cadastrado no patrimônio e considerado ativo na entidade.
§2º. Os bens que tiverem sua previsão de durabilidade possível de até 1 (um) ano, mas que não reúnam as condições para controle patrimonial e ativo contábil, serão controlados por meio de relação carga.
Art. 5º. O setor de patrimônio definirá se determinado bem deve ser cadastrado, ter seu controle por meio de relação carga ou ser classificado como de consumo, obedecidos os regramentos deste Manual.
Art. 6º. A classificação orçamentária, os documentos fiscais e o cadastramento patrimonial obedecerão a critérios distintos.
§1º. O serviço necessário à construção de um móvel ou imóvel será orçado e empenhado em despesa de capital tendo em vista a destinação final dos serviços.
§2º. Equipamentos ou peças não incorporáveis a imóveis, ou que possuam tempo ou taxa de depreciação diferentes do principal receberão códigos patrimoniais individuais.
§3º. Os livros são cadastrados como bem patrimonial.
§4º. As peças que façam parte de outro bem são classificadas como bens em estoque, no ativo imobilizado.
Seção II
Cadastro pelo critério do valor em conjunto
Art. 7º. Os bens que possuírem as mesmas características, mesma localização no centro de custo, mesma utilização e mesmo valor unitário, podem ser cadastradas em conjunto, podendo ser apenas um código de patrimônio e no cadastro constar as quantidades, ou um intervalo de códigos que corresponda às quantidades.
Seção III
Bens de pequeno valor controlados por relação carga
Art. 8º. A relação carga é o arrolamento de todos os materiais que não satisfazem às condições para controle patrimonial e registo no ativo da entidade, mas que precisam de controle quanto ao seu uso e conservação.
§1º. A responsabilidade pelo controle destes bens é do setor de Patrimônio.
§2º. O registro do uso ou descarte dos bens deve ser comunicado ao setor de Patrimônio.
§3º. A retirada não autorizada de bem em controle de relação carga que implique a redução de quantidade, oriunda de negligência, imperícia ou imprudência, deve ser notificada ao Setor de Patrimônio e à Unidade de Controle Interno.
§4º. A ausência imotivada de bem em relação carga no setor exige a imediata reposição pela Chefia e às suas expensas.
Seção IV
Do custo para incorporação ao cadastro de patrimônio

Art. 9º. Os bens devem ser reconhecidos para efeitos de registro no Patrimônio e na Contabilidade pelo seu valor original e à vista na data da aquisição, produção ou construção.
§1º. O registro contábil dos bens deve considerar no cadastro patrimonial e no ativo todas as despesas necessárias para colocar o equipamento em funcionamento, como:
I - fretes;
II - pessoal utilizado no serviço, se for o caso;
III - despesas de preparação para instalação.
§2º. Os encargos financeiros da compra não devem ser incorporados ao patrimônio, sendo contabilizado como variações patrimoniais diminutivas e orçamentariamente como despesas correntes.

Seção V

Do cadastro dos bens nas entidades contábeis

Art. 10. O Setor de Patrimônio identificará os bens com código próprio quando de sua incorporação na entidade.
§1º. O Setor de Contabilidade somente registrará um bem no ativo após este ter sido cadastrado pelo Setor de Patrimônio.
§2º. O bem somente estará apto a ser entregue para utilização mediante seu cadastro no setor de patrimônio, registro contábil e lavratura do termo de responsabilidade de uso.

Seção VI

Das plaquetas de identificação

Art. 11. Os materiais das plaquetas poderão ser de aço, alumínio, poliéster, etiqueta autocolante ou, até ser dispensada a plaqueta onde as características dos bens dificultem a sua utilização.
§1º. Cada bem será cadastrado e codificado uma única vez, mesmo que seja o bem baixado, a numeração jamais será utilizada por outro bem.
§2º. Os bens baixados devem permanecer com o cadastro no sistema ou em arquivos que possam ser recuperados para efeitos de análise de histórico do bem.
§3º. Os bens que se encontram acondicionados serão cadastrados em conjunto, recebendo apenas um código, sendo que o cadastro identificará os bens acessórios.
§4º. Os bens imóveis não conterão plaqueta, todavia, a matrícula deve ser identificada com o código do Patrimônio.

Seção VII

Da localização dos bens em centros de custos

Art. 12. Todos os bens cadastrados devem ser identificados quanto à sua localização física em um centro de custos.
Parágrafo único. A movimentação dos bens somente poderá ser feita, com anuência do setor de patrimônio.

CAPÍTULO III

DAS CONFERÊNCIAS DOS BENS E INVENTÁRIOS

Art. 13. Conferência é o processo de contagem para simples verificação sobre a existência dos bens, feito pelos respectivos setores ou setor de patrimônio.
Art. 14. Inventário é a contagem, identificação e comparação entre a existência física de bens e seus registros quanto às características, localização, responsabilidade e forma de utilização, com a finalidade de conciliar informações, corrigir erros, evitar fraudes e desperdícios, bem como adequar procedimentos de controles internos.
§1º. O Inventário será realizado por servidores para essa finalidade sob a anuência do Controle Interno e/ou responsável pelo setor de Patrimônio.
§2º. A cada inventário, registrará em formulário próprio:
I - as condições de uso (fora de uso, em uso);
II - estado de conservação (ótimo, bom, regular, ruim, irrecuperável);
III - localização
IV - características do bem.
Art. 15. O resultado do inventário deve ser objeto de relatório final, que explicitará todas as divergências entre os registros cadastrais e a existência física dos bens móveis e imóveis.
Parágrafo único. A Unidade de Controle Interno verificará a correção dos registros efetuados pelo Setor de Patrimônio e providenciará na apuração das responsabilidades, conforme o caso.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE PELOS BENS

Seção I

Do Termo de Responsabilidade

Art. 16. O termo de responsabilidade é a afirmação do agente público de que ele zelará pelo uso, guarda e conservação dos bens, respondendo pela negligência, imperícia ou imprudência.
§1º. O Setor de Patrimônio somente entregará o bem mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.
§2º. O Termo de Responsabilidade deve ser emitido para o agente público que utilizará o bem diretamente, sendo emitido para o chefe do setor apenas nas situações em que não for possível identificar o usuário direto.
§3º. Os superiores hierarquicamente ao servidor responsável pelos bens são corresponsáveis pelos mesmos bens, seguindo-se essa corresponsabilidade até o Chefe do Poder.
§4º. O Termo de Responsabilidade será assinado pelo servidor que utiliza o bem e o seu chefe imediato.

Seção II

Da transferência de responsabilidade de bens

Art. 17. A transferência é a modalidade de movimentação com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade, ou de um responsável para outro.
Art. 18. A cada alteração, permanente ou provisória, de local de trabalho do servidor, de chefia, de secretário ou alteração no comando do Órgão deve ser precedido de alteração pela responsabilidade dos bens devendo haver a transferência formal da responsabilidade.
Parágrafo único. Na Transferência deve-se conferir os dados cadastrados fisicamente com o bem transferido, sob pena de o adquirente arcar com a responsabilidade por danos causados ao bem, mesmo antes de possuir a sua posse.

CAPÍTULO V

DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 19. As movimentações de bens entre setores e pessoas, de origem interna ou externa à administração, serão acompanhados de processo relativo ao fato.
§1º. São processos que envolvem os bens patrimoniais:
I – aquisição;
II - retirada do bem para conserto;
III – transferência interna;
IV – doação;
V – baixa;
VI – alienação;
VII – desapropriação;
VIII – recebimento de bens em doação;
IX - produção de bens móveis;
X - construção de bens Imóveis;
XI – permuta;
XII – recebimento de bens em dação em pagamento;
XIII– usucapião;
XIV – bens móveis recebidos em cessão de uso
XV – bens imóveis recebidos em cessão de uso
XVI – concessão de uso.

CAPÍTULO VI

AVALIAÇÃO INICIAL

Art. 20. A avaliação inicial dos bens será realizada por comissão especial designada para esta finalidade, a qual avaliará, em todos os casos a valores de mercado ou valor justo.
§1º. Após a avaliação inicial adotar-se-á o método de custo para a avaliação dos bens.
§2**o**. A avaliação inicial somente será iniciada após o levantamento de inventário, onde serão reclassificados os bens que não são considerados permanentes e controlados em relação de carga.
§3º. Para efeitos de avaliação inicial e obtenção do valor contábil do bem:
II – sobre o valor atualizado serão aplicados os seguintes redutores conforme avaliação sobre o estado de conservação destes e conforme verificado no inventário:
80% excelente ou muito bom;
60% bom;
40% regular; e
20% ruim ou péssimo.

CAPÍTULO VII

DEPRECIAÇÃO

Art. 21. Para efeitos de depreciação mensal será utilizado o método linear, obtido pelo resultado entre o valor contábil do bem menos o valor residual, dividido pela vida útil em meses.
Parágrafo único. A depreciação cessa quando o valor contábil é igual ao valor residual.
Art. 22. A depreciação será apurada pelo setor de patrimônio individualmente por bem patrimonial e informada à Contabilidade

conforme as contas contábeis do PCASP – Plano de contas Aplicado ao Setor Público e, adicionalmente, para o sistema de custos, e se aplicada, individualizada por centros de custos.
§1º. Os bens retirados temporariamente do uso para manutenção, ou tornam-se obsoletos, não têm cessados os efeitos da depreciação.

CAPÍTULO VIII
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Art. 23. Baixa patrimonial é o procedimento de exclusão de bens do controle analítico do patrimônio, bem como do controle sintético contábil do ativo imobilizado.
Art. 24. A baixa patrimonial pode ser total ou parcial e ocorrerá quando da perda do domínio por parte da Órgão.
Art. 25. Somente podem ser baixados:
I - os bens imprestáveis, ou seja, aqueles que não são mais bens por perderem a capacidade de uso em condições normais.
II – os bens alienados por quaisquer modalidades;
III – bens que foram extraviados após processo de apuração de responsabilidade.
Art. 26. A baixa patrimonial é precedida de laudo técnico ou ata de baixa à vista de ao menos três servidores, onde conste as condições de uso e os motivos da baixa, bem como as partes que foram retiradas para reaproveitamento.
§1º. A baixa se dará de forma motivada embasada em documentação comprobatória.
§2º. Quando a motivação para a baixa for a alienação haverá, termo de cessão ou contrato que comprovem a operação.
§3º. Em sendo a motivação para a baixa o sinistro, furto ou roubo, o documento que embasa o registro é o boletim de ocorrência.
§4º. Quando a motivação se der por estar o bem imprestável a documentação é a ata ou laudo de baixa.
§5º. Sendo a baixa motivada pela transformação do bem em uso comum do povo, a modificação na matrícula do bem é o documento hábil.
Art. 27. Em qualquer das situações que ocasione a baixa do bem deve ser emitido o "Termo de Baixa da Responsabilidade" e anulada a codificação relativa ao bem.
Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDODE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES
1º Secretário

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:4898EE4A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 032/2023 - EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 032/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Fica EXONERADO, a partir de 18 de maio de 2023, o servidor Sr. **BEP NOROTI ATYDJARE KAYAPO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor(a) Parlamentar(a) de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Art. 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e as demais providências de estilo.
Ar. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 18 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:233F5D3A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Avenida das Nações, nº: 3326, Centro, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado pelo vereador Presidente, **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Sitio Verde, Vicinal Quatros Barracos, KM 20, Zona Rural, Ourilândia do Norte/PA.
CONTRATADO: JOSELIAS PINTO RAMOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 372.200.712-72, residente e domiciliado na Rua Norte, n. 5641, Ourilândia do Norte/PA, CEP: 68.390-000.
DO OBJETO: A prestação de serviços na qualidade de VIGIA.
DO VALOR: Obriga-se a CONTRATANTE, a pagar ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.428,78 (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00 (contratação por tempo determinado).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 09 (nove) meses, iniciando em 01 de abril de 2023, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

Ourilândia do Norte/PA, aos 31 de março de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:10B507BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval destinados a recém-nascido, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte – PA; Data de Abertura: 07/06/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:39DA2810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231216
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-004-FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: JIC GAS LTDA, CNPJ (MF) Nº 28.941.347/0001-58. Valor Contrato: R$ 173.950,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, água mineral em recipientes de 200 (duzentos) e 500 (quinhentos) mililitros e gás liquefeito de petróleo (glp) p13, sob a forma de recarga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares do município de Pacajá/PA com entrega de forma parcelada. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 19/05/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231217
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-004-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. CONTRATADO: JIC GAS LTDA, CNPJ (MF) nº CNPJ 28.941.347/0001-58. Valor Contrato: R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, água mineral em recipientes de 200 (duzentos) e 500 (quinhentos) mililitros e gás liquefeito de petróleo (glp) p13, sob a forma de recarga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares do município de Pacajá/PA com entrega de forma parcelada. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 19/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E7408D77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 001/2023-FME. Modalidade: Concorrência. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado no Município de Pacajá/PA. Vencedor: ***FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.340.593/0001-14***. Valor Total: R$ 3.742.998,08 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação, 23/05/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:464F9041

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432/2023, 24 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 432/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de maio de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor RAILAN FEITOSA DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 029.501.602-71 portador da Carteira de Identidade nº 7147644 PC/PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE-DEMUTRAN, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 24 de maio de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:883DC235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: PE – 17/2023-FMS SRP
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 17/2023-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de medicamentos de controle especial, destinados a suprir as necessidades dos Munícipes de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 18/2023-FMS SRP
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2023 às 10h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 18/2023-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE, DECLARADOS FRACASSADOS/DESERTOS NO PE-011/2023-FMS SRP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS CARENTES DE PALESTINA DO PARÁ. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

Pregão Eletrônico: PE – 19/2023-FMS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2023 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 19/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fonoaudiologia, Psicologia (por meio de método ABA) e Terapia Ocupacional e Psicopedagogia, com Proposito de Atender a demanda de Famílias que se encontram em Situação de Vulnerabilidade Social.. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:C595D836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 24/2023 de 24 de maio 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará, em exercício** Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **CAMILA ROLIM AVILA**, no exercício do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico I**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, na ausência da Sra ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA, no período de 24 de maio de 2023 a 25 de junho de 2023.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas PA, em exercício em 24 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ,
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF21E08E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 003/2023 – SEMUTRAN

Considerando os autos de Sindicância instaurada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, através da Portaria nº 003/2023 de 10 de Abril de 2023 - SEMUTRAN, e que teve como Sindicante MAKSUEL MATOS PINTO - Matrícula nº 112.3921, da Semutran, e como objeto a apuração dos fatos informados, através da comunicação de supostas irregularidades cometido por Agente de Trânsito em abordagem de rotina, ocorrida na Rodovia Estadual PA – 256.

RESOLVO:

1 – **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Sindicante que o conjunto probante juntado na fase investigativa, conforme análise disposta no relatório da Sindicância, não resta demonstrado irregularidades na conduta da Agente de Trânsito CLEIDIANE SODRÉ DAMASCENA – MF 111.9378, uma vez que não há depoimentos colhidos das testemunhas que corrobore com as denúncias formuladas;
2 – **ENCAMINHAR** a presente Homologação a SEJUR, para conhecimento, providencie o RH;

3 – **ENCAMINHAR** uma via a SEMAFI para publicizar a decisão – providencie o RH – Semutran;

4 – **JUNTAR** uma via dos autos do processo e arquivar – Providencie o RH – SEMUTRAN.

Paragominas – PA, 04 de Maio de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7BE63E0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 004/2023 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade em apurar a conduta do servidor NEY BARBOSA PEREIRA – MF 111.9018, face à apuração acerca de comunicação interna firmada pelo coordenador de segurança patrimonial Sr. MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES na qual relata falta funcional do referido servidor no posto de serviço.
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar sua conduta no exercício de sua função, conforme documento em anexo.
Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, e delegando-lhes para esse fim as atribuições que me competem.
Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria a SEMAFI, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.
Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, devidamente justificada pelo Sindicante.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 08 de Maio de 2023

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:315CF744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
LOCADOR: **CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO** - CNPJ nº 10.248.292/0001-30, **ERRATA** – AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **215/2018** Objeto Do Contrato: A Locação De Que Trata O Presente Contrato É De 01 (Um) Imóvel Urbano Localizado Na Av. Joaquim De Sousa Lima, S/N, Setor Novo Horizonte, Para Funcionamento Da EMEF-I União Espirita Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. Processo Licitatório nº 041/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2018.
ONDE SE LÊ: "Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº215/2018, na porcentagem de 85.714285714286%, Valor do Contrato Licitado R$ 3.500,00 para Valor com Aumento R$ 6.500,00 sendo assim o Valor Global referente a 12 meses será R$ 78.000,00".
LÊ-SE: "Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº215/2018, na porcentagem de 85.714285714286%, Valor do Contrato Licitado R$ 3.500,00 para Valor com Aumento R$ 6.500,00''.

Data da 1ª publicação 05 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIV Nº 3220.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:867B40C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
LOCADOR:
JOÃO BATISTA SOARES DINIZ. CPF nº **093.950.592-49**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2022**. Processo Licitatório nº 086/2022, na modalidade Dispensa de licitação nº 019/2022. **Objeto:** A locação de um imóvel para atender o conselho Municipal de Educação, localizado na rua Ademar Guimarães, nº 15, Setor Centro, Redenção/PA. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao fundo Municipal de Educação-FME. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 344/2022 por mais 12 meses, a partir de 18/05/2023 e término em 18/05/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:375C0626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 039 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no **valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** cada**, com pernoite, perfazendo um total de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, matrícula nº 503, endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Paragominas/Pa, com o objetivo de participar do **Encontro Regional da ACONEXTEL e Seminário do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA - de Paragominas**, no período de 24 a 26 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:66CB9490

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 037 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no **valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** cada**, com pernoite, perfazendo um total de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00, do RG nº 724.8908 SSP/PA e Matrícula nº 11, endereço: Rua 19 nº 979 - Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Paragominas/Pa, com o objetivo de participar do **Encontro Regional da ACONEXTEL e Seminário do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA - de Paragominas**, no período de 24 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6ABAEF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no **valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** cada**, com pernoite, perfazendo um total de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA e Matrícula nº 56, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Paragominas/Pa, com o objetivo de participar do **Encontro Regional da ACONEXTEL e Seminário do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA - de Paragominas**, no período de 24 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BD362073

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Emite Resolução de convocação para a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Rio Maria/PA, com TEMA: Reconstrução do SUAS – O SUAS que temos e o SUAS que queremos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 404 de 10 de maio de 2021, em consonância com a Lei nº 711, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Assistência Social – SNAS, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/ MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, nos dias 01 e 02 de junho de 2023;

Artigo 3º - O Conferência Municipal terá como tema central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Artigo 4º - A 12ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:
EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, contará com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil no CMAS, e será responsável pela organização e operacionalização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Artigo 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre as organizações governamentais e não governamentais,

Artigo 7º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais deverão receber suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual;

Artigo 8º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria - PA, 24 de maio de 2023.

MARLETE ALVES DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:06DA369E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Emite Resolução que Cria Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Rio Maria/PA, com TEMA: Reconstrução do SUAS – O SUAS que temos e o SUAS que queremos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 404 de 10 de maio de 2021, em consonância com a Lei nº 711, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Assistência Social – SNAS, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/ MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, e Resolução CNAS/ MC Nº 093 de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora.

RESOLVE:
Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Artigo 2º - A comissão organizadora, da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Sociedade Civil: Marlete Alves da Silva (Titular) e Edilene Pessoa (Suplente);
II - Representantes da Sociedade governamental: Richerlene Tereza Ciceri Oliveira (Titular) e Brunna Tavares Sousa Gondim (Suplente);
III – Representante da Secretaria de Educação: Lucélia Rosa de Jesus – Titular e Viviane Moura de Oliveira (suplente);
IV - Representante da Secretaria de Saúde: Edivânia Pereira (Titular) e Nara Rubia Souza Mota (Suplente);
V - Representante da Secretaria de Administração: Levi Pereira de Oliveira (Titular) e Charlon de Oliveira Arraes Alves (Suplente);
VI - Representante da Secretaria de Assistência Social: Lorena de Paula Sales e Wallison Rocha dos Santos;
VII - Representante dos usuários do SUAS: Maria da Conceição Ribeiro Lopes.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência;
Artigo 3º - A Comissão Organizadora, ora constituída, terá em sua composição 02 (dois) membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 02 (dois) membros da membros pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, para a realização da 12ª Conferência Municipal de 2023 no Município de Rio Maria/PA;
Artigo 4º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, para direcionar os trabalhos da comissão que terá como competência:
I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
III - Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos organizadores do evento;
VI - Subsidiar a Conferência, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
VII - Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, nos dias 01 e 02 de junho de 2023, com tema central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Artigo 7º - A Comissão organizadora, deverá cumprir as funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência e o submeter à plenária da Conferência, que após será aprovado.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria - PA, 24 de maio de 2023.

MARLETE ALVES DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D558A065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 257.119,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 257.119,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:73821DF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.002.801,01 (um milhão, dois mil, oitocentos e um reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.002.801,01

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6DBE673D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 566.480,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 566.480,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:83718B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.530,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 161.530,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:921F07E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - PNAE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 227.556,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 227.556,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AE4FA63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230112

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JANINA FERREIRA DE MIRANDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE ELITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2023 a 18 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E7B84F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230111

ORIGEM.....:CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M M AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 549.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D091B2B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0732/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0525/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO ABREU ARAUJO, registrado sob a matrícula nº 8848, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2654459

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0733/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0054/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE, registrado(a) sob matrícula nº 5459, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E75BD1DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0734/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0679/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70D44B0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0735/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 081/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6130C4EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0736/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 082/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6980C714

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 018-2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vereador **Paulo Sérgio Pereira de Oliveira**, o mais idoso da Casa presente no município, conforme dispõe o Art. 33, §2º da Lei Orgânica, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município e viagem do Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa Diretora, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 23 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador/PSC

Mais Idoso
Nº 018/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:229EFCB3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 231/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 231/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 25/05/2023 à 26/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO PARÁ RURAL / GABINETE DO FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2C1A0F56

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 232/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 232/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / SESPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3F96BE2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **37.556.213/0001-04**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 54.734,39 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 10/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:97418738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **AUMED HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.332.803/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 454.250,22 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4F8248B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.626.776/0001-60**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 12/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:25BF9C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.834.782/0001-13**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 289.234,96 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D2EE3BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **03.602.727/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 5.765,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 11/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:054C58B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D. L. VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.935.612/0001-15**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 37.274,71 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 16/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C28BADD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.915,637/0001-20**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 155.488,69 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 11/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:20C1F5CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **008.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.697.852/0001-91**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 7.734,00 (Sete Mil Sete Centos e Trinta e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 11/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:542DD60B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.949.905/0001-63**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 90.359,00 (Noventa Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D04A4E74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **010.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.302.414/0001-70**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 12.840,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 23/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C0114223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **011.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.897.117/0001-73**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 25.450,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:38C9F629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **012.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.732.241/0001-89**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 4.095,70 (Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 11/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:44810636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **013.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **59.844.662/0001-90**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 3.358,00 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 24/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5F63E33C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **014.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.178.659/0001-82**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 59.660,00 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 18/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EE3DAF44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **015.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.647.278/0001-95**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 21.703,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:7A359840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **016.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PRADO PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.389.760/0001-93**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 69.986,56 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:BDEEB219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **017.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **46.218.314/0001-66**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 16/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4E9668B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **018.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.714.672/0001-31**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 8.549,76 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 19/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:77E7C76A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.09052023 - UASG 980597

Processo: **001.07032023.**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **019.09052023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **S A XINGU LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **22.312.374/0001-85**. ESPÉCIE: **MATERIA HOSPITALAR** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 233.136,94 (Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Data da assinatura: 09/05/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:908F0D7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.07032023 - UASG 980597 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 001.07032023.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.07032023.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.556.213/0001-04.
Valor Global de R$ 54.734,39 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).
Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.332.803/0001-37.
Valor Global de R$ 454.250,22 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos).
Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.626.776/0001-60.
Valor Global de R$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).
Contratada: D P AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global de R$ 289.234,96 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
Contratada: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.602.727/0001-37.
Valor Global de R$ 5.765,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
Contratada: D. L. VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.935.612/0001-15.
Valor Global de R$ 37.274,71 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).
Contratada: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.915,637/0001-20.
Valor Global de R$ 155.488,69 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.697.852/0001-91.
Valor Global de R$ 7.734,00 (Sete Mil Sete Centos e Trinta e Quatro Reais).
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63.
Valor Global de R$ 90.359,00 (Noventa Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).
Contratada: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.302.414/0001-70.
Valor Global de R$ 12.840,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
Contratada: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.897.117/0001-73.
Valor Global de R$ 25.450,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Contratada: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.732.241/0001-89.
Valor Global de R$ 4.095,70 (Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos).
Contratada: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.844.662/0001-90.
Valor Global de R$ 3.358,00 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).
Contratada: NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.178.659/0001-82.
Valor Global de R$ 59.660,00 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais).
Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95.
Valor Global de R$ 21.703,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Três Reais).
Contratada: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.389.760/0001-93.
Valor Global de R$ 69.986,56 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.218.314/0001-66.
Valor Global de R$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais).
Contratada: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.714.672/0001-31.
Valor Global de R$ 8.549,76 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Contratada: S A XINGU LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.312.374/0001-85.
Valor Global de R$ 233.136,94 (Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2023-PE/SEMSA-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **005/2023-PE/SEMSA-SRP.**
Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8A02CA76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE/SEMSA-SRP

A Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCA SOARES SCHOMMER, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.21032023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS NO ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – CNPJ: 38.419.205/0001-89.
- Valor total: R$ 6.514,00
* CIRUBEL Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalar LTDA – CNPJ: 05.323.167/0001-07.
- Valor total: R$ 111.250,00
* CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 20.444.829/0001-90.
- Valor total: R$ R$ 11.800,00
* D. L. VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 07.935.612/0001-15.
- Valor total: R$ 137.105,95
* HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 28.767.124/0001-16.
- Valor total: R$ 36.469,22
* HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 26.736.747/0001-04.
- Valor total: R$ 58.934,29
* M DE FREITAS GODINHO LTDA – CNPJ: 18.010.556/0001-24.
- Valor total: R$ 611.851,30

* NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 42.178.659/0001-82.
- Valor total: R$ 51.785,40
* ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 11.162.384/0001-65.
- Valor total: R$ 79.729,80
* PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.647.278/0001-95.
- Valor total: R$ 57.594,50
* S A XINGU LTDA – CNPJ: 22.312.374/0001-85.
- Valor total: R$ 538.619,66
* VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85.
- Valor total: R$ 274.450,00

Rurópolis (PA), 26 de Abril de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CA40654C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 11052023/001-DL/SEMSA

CONTRATO Nº.....: 11052023/001-DL/SEMSA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023-DL/SEMSA.
CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
CONTRATADO…:
M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09.
OBJETO.....:
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS QUE ESTÃO CURSANDO O CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR.....:
R$34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Exercício: Exercício: 2023 –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários-PACS. Manter o programa do PACS em funcionamento.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte 15001002.
Fonte 16000000.

VIGÊNCIA.....: 18 de maio de 2023 a 18 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de maio de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:EC3A0095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 025/2023-DL/SEMSA, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 001.1105/2023-DL/SEMSA, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 18 de maio de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:6D21F81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023- Pregão Presencial SRP nº 04/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Valor Total: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATO Nº2305001/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais)
EXTRATO DE CONTRATO Nº2305002/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2305003/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2305004/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E**CIPAL DE EDUCACAO**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2305005/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **J A GOMES CNPJ nº** 26.862.982/0001-14**.** Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da

sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Santa Luzia do Pará, 24 de maio de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:30868185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023 -SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023 - SMT, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE CONCESSÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO "ZONA AZUL", NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Abertura: 27/06/2023 às 9h, na sala de reunião da sede Administrativa da SMT, sito a Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, Santarém – Pa, conforme edital e documentos disponibilizados no sitio: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 25 de maio de 2023.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02C31286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 08/2023 - SEMTUR SANTARÉM, 17 DE ABRIL 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 d janeiro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Aquisição de material permanente de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Ricardo Salgado Lima – Matricula: 91095.** Para fiscal substituto fica designado o servidor**: Rondinélio Viana Rocha Matricula: 65224.**

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 17 de Abril de 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:22F68154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 07/2023 – SEMTUR Santarém, 21 de Março de 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Elias Pinto Sá – Matricula: 72611-2.** Para fiscal substituto fica designado à servidora**: Fernanda Guedes Rabelo: 89215-1.**

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 21 de Março de 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO SECRETÁRIO
Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EB0F070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 007/2023 - NAF/SEMG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS SER FISCAL DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (ar condicionado) SPLIT de 9.000 à 60.000 BTUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS** Matricula 06204, lotado na Divisão de prestação de contas, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado) split de 9.000 à 60.000 btus para atender as necessidades da SEMG, em referência ao pregão eletrônico (SRP) 007/2022 SEMAG. CONTRATO 044/2022 e 045/2022 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA**,** matrícula 59571.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 06 de FEVEREIRO de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32924C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço N°001/2023 - SEMSA oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 049/2022 SEMSA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA. OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Compreendendo os Serviços de Marcação, Remarcação e Emissão de Passagens Aéreas Nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratada: Voar Turismo Eireli – EPP, CNPJ: 26.585.506/0001-01. R$ 150.001,50.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CA91915E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022060401. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2022-230301. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: LUCICLEIDE LOPES DE AS OLIVEIRA CPF: 047.267.044-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Na Travessa Baltazar Monteiro S/N Bairro Centro, São Caetano De Odivelas/PA, Para O Funcionamento Do Almoxarifado Da Secretaria Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas-PA. Vigência: até 09/04/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:57F156D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA

##ATO AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº A/2022-04/PMSDA, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 002/2022 do Pregão Presencial Nº 007/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização e Locação de Equipamentos para realização dos Eventos públicos diversos do Município de São Domingos do Araguaia. Órgão responsável: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. CNPJ 83.211.391/0001-10. Empresa vencedora: Sousa & Silva Eventos LTDA. CNPJ nº 30.290.915/0001-40. Valor Total R$ 160.133,27 (cento e sessenta mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 02/12/2022.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20220231 ADESÃO Nº A/2022-04/PMSDA. Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização e Locação de Equipamentos para realização dos Eventos públicos diversos do Município de São Domingos do Araguaia. Órgão responsável: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, conforme especificado na Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 do Pregão Presencial Nº 007/2022, independente de transcrição. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. CNPJ 83.211.391/0001-10. Empresa vencedora: Sousa & Silva Eventos LTDA. CNPJ nº 30.290.915/0001-40. Valor Total R$ 160.133,27 (cento e sessenta mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 05/12/2022 a 31/12/2022.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6C8DE5B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Aviso de Homologação de licitação - RETIFICAÇÃO

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de maio de 2023. Edição 3238, referente a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE015/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E

foi declarado como vencedora as empresas **EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.357.030,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais); PRESTADORA DE SERVICOS LIARTH LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.650.713/0001-01, **e o valor total dos itens foi de R$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).**

ONDE SE LÊ: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.357.030,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais).**

LEIA-SE: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o número 22.006.630/0001-06, **e o e o valor total dos itens foi de R$ 6.154.970,00 (seis milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais).**

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3EAFBC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230233 /
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de maio de 2023. Edição 3238, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230233.
Processo Licitatório: PE015/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA RESE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS LIARTH - ME
Data da assinatura: 03 de maio de 2023
Valor: R$ 577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230233

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230278

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:47F82042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023

DECRETO Nº 018/2023 - GMPSAGA

"RETIFICA O DECRETO Nº 016/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o item III do art. 1º do Decreto nº 016/2023 – GPMSAGA de 03 de maio de 2023:

Onde se lê:
III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Genivaldo Carvalho Lima
Suplente: Genivaldo Carvalho Lima

Leia-se:
III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Genivaldo Carvalho Lima
Suplente: Heleneide Andrade e Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97D629FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do tipo motocicletas com fornecimento de peças objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **07/06/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:011C4DFA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Licitantes: Riga Autopeças LTDA**; CNPJ. Nº 12.470.481/0001-88**, valor R$ 1.391.339,22(um milhão, trezentos e noventa e um mil, vinte e dois centavos), Guamá Motopeças LTDA, CNPJ: 34.669.714/0001-09, valor R$ 64.753,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais) Evok Importação e Dsitribuição LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42, valor R$ 316.880,36 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023, Processo Administrativo Nº 000000008/23 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**

municipais de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 24/05/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5844044F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2023

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 008/PMS/2023, referente ao Processo Administrativo de Licitação n° 020/PMS/2023, e em consequência autorizo a contratação da empresa **QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 45.054.873/0001-15 e estabelecida na Q SHIS QI 23 CONJUNTO 7, S/N – CASA 12 PARTE B – Setor de Habitações Individuais Sul – CEP: 71.660-070 – Brasília – DF, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O objeto é a contratação de empresa especializada em Direito Administrativo e Municipal, composto por advogados detentores de notória especialização, com destaque à advocacia municipal e administrativa perante os Tribunais de Contas (TCM- PA, TCE-PA e TCU); Fóruns, Tribunais Estaduais e Superiores; e Órgãos da Administração pública Direta e Indireta do Governo Federal.

Município de Sapucaia – Pará, 24 de Maio de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BB6F0A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia - PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/PMS/2023, referente ao Processo Administrativo de Licitação n° 021/PMS/2023, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ 07.620.428/0001-86 e estabelecida na Rua Domingos Marreiros, 49 – sala 1201/02/03/04/05/07 – Umarizal – CEP: 66055-210 – Belém – PA, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores. O objeto da contratação é o acompanhamento de processos administrativos, expedição de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos municipais junto aos Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM), interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos que demandem expertise jurídica.

Município de Sapucaia – Pará, 24 de Maio de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9CCB9A4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 009/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2023, conforme abaixo:
Empresa: **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA, CNPJ 37.730.050/0001-34,** com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2551, CEP 68.372-574, Bairro Premem, Altamira/PA, representada pela Sra. Tarsila Albuquerque Coelho Gomes, CPF nº. 683.144.422-91. Valor: **R$ 610.366,40;**
Empresa: **D P AGUIAR LTDA, CNPJ 33.834.782/0001-13,** com sede no Acesso Dois, nº. 763, CEP 68.372-577, Bairro Premem, Altamira/PA, representada pelo Sr. Dioleno Pereira Aguiar, CPF nº. 006.919.122-03. Valor: **R$ 1.437.826,00;**
Empresa: **S A XINGU LTDA, CNPJ 22.312.374/0001-85,** com sede na rua Pedro Henrique Mauad, nº. 3922-B, CEP 68.372-577, Bairro Jardim Independente II, Altamira/PA, representada pelo Sr. Ervick Cleon Gomes Lima, CPF nº. 843.634.282-87. Valor: **R$ 156.603,60;**
Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, n°. 182, CEP 66640-390, Bairro Mangueirão, Belém/PA, representada pela Sra. Rita Cristina Zagallo Marques, CPF nº. 251.199.232-91. Valor: **R$ 429.973,00;**
Empresa: BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.437.725/0001-35, com sede na Rua Primeiro De Janeiro, n°. 1668, CEP 68.371-041, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pelo Sr. Alisson Fernandes Bis, CPF nº. 833.543.522-72. Valor: **R$ 15.878,00;**
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, com sede na Rua Sergipe, n°. 955, CEP 68.371-041, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, representada pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, CPF nº. 948.635.630-00. Valor: **R$ 124.649,00;**
Empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ 29.230.269/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n°. 1653, CEP 68.372-005, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, representada pelo Sr. Robson Fernandes Barile, CPF n°. 682.116.942-04. Valor: **R$ 40.745,00;**
Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, com sede na Rua Leopoldo Teixeira, s/n°, CEP 67.030-025, Bairro Centro, Ananindeua /PA, representada pela Sra. Margareth Dos Santos Brito, CPF n°. 280.240.792-91. Valor: **R$ 12.745,40;**

Empresa: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.772.843/0001-28, com sede na Rua Cuiabá, n°. 5018, CEP 85805-260, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, representada pela Sra. Jaqueline Alves Costa, CPF n°. 049.541.879-07. Valor: **R$ 10.026,00;**
ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B8EBE0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2023**, realizado no dia 15/05/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **ALIMENTOS JW LTDA,** sob **CNPJ nº. 28.157.393/0001-60,** vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 -10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 18 - 19- 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 -26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32- 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 -41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47- 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 -55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63- 64 - 65 - 66 - 67 e 68, com o valor total de **R$ 3.333.681,82** (três milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); **BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA,** sob **CNPJ nº 21.356.963/0001-00,** vencedora do item: 16, com o valor total de **R$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);

Senador José Porfírio-PA, 23 de maio de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F518391F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 016/2023
O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 016/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida as empresas: **ALIMENTOS JW LTDA,** sob **CNPJ nº. 28.157.393/0001-60**, com o valor total de **R$ 3.333.681,82** (três milhões e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); **BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA,** sob **CNPJ nº 21.356.963/0001-00**, com o valor total de **R$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 23 de maio de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E3C433CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2023, conforme abaixo:
Empresa: **ALIMENTOS JW LTDA, CNPJ nº 28.157.393/0001-60**, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 435, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, representada pelo Sr. Leudes Albuquerque De Sousa, CPF nº 800.047.762-91. Valor: **R$ 3.333.681,82;**
Empresa: **BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.356.963/0001-00,** com sede na Rua Pioneiro, n° 87-B, Bairro Tozetti, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, representada pela Sra. Raphaela De Oliveira Borges, CPF nº 000.017.412-25. Valor: **R$ 58.800,00.**

ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:764F7D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2023**, realizado no dia 16/05/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 12.442.821/0001-67,** vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 -10 - 11 - 12 e 13, com o valor total de **R$ 5.759.724,00** (cinco milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Senador José Porfírio-PA, 17 de maio de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:024343D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 017/2023
O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 017/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa: **REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 12.442.821/0001-67**, com o valor total de **R$ 5.759.724,00** (cinco milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 17 de maio de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:77A78E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 017/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte

Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2023, conforme abaixo:
Empresa: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.442.821/0001-67, estabelecida na Rua Intendente Floriano, nº 1.906, Bairro Sudam I, CEP 68.371-292, Altamira/PA, representada pelo Sr. Leilson Carlos Sampaio Bezerra, CPF nº 707.641.902-53. Valor: **R$ 5.759.724,00.**
ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3D39569B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-1905001 - SRP. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Técnicos e Insumos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde, destinados aos usuários da rede pública de saúde do município de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 07/06/2023 às 09:00 h no site: https://bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro - Tomé-Açu / PA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:052EACB5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo ao contrato de Concessão n° 001/2018. Contratado: TRANSPORTES BARRETO LTDA, CNPJ: 83.342.915/0001-02. Objeto: A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇÚ, EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE CONVENCIONAL, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O PRESENTE INSTRUMENTO, O EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2018, E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Finalidade: Acréscimo de valor, conforme os termos da Portaria Interministerial MDR e MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor acrescido: R$ 34.785,95 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais, noventa e cinco centavos). Fundamentação: artigo 65, inc. II, alínea 'd', da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B314EE59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 415/2023

*"*ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 153/2009, QUE 'DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII da Lei Orgânica Municipal**,** propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - O **Artigo 4º** da Lei Municipal nº. 153/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Os Suprimentos de Fundos não ultrapassarão o valor mensal de R$2.000,00 (dois mil reais), ***exceto***:

I – O do Fundo Municipal de Saúde, que será pago no valor mensal de R$5.000,00 (cinco mil reais);

II – Dos outros Fundos Municipais não indicados no inciso anterior, **apenas** em excepcionalíssimo caso de interesse público, devidamente justificado e fundamentado.

§ 1º o valor permitido no inciso II deste artigo não ultrapassará aquele previsto no inciso I, e não poderá ser utilizado em meses subsequentes;

§ 2º aos Fundos Municipais não indicados no inciso II, somente será permitida, no período correspondente ao exercício financeiro, a percepção de até 04 (quatro) parcelas não consecutivas de Suprimentos de Fundos em valor não superior ao previsto no inciso II deste dispositivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EB27EF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230877** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-005FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. Nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **L. A. QUEIROZ EIRELI,** CNPJ Nº:34.7913063/0001-25, no valor total de **R$ 20.881,20** (vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 24 de maio de 2023. **Joel Jose Correa Primo** – Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Contrato Nº: **20230878** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-005FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. Nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **A L DOS SANTOS & W DA S**

SANTOS LTDA, CNPJ Nº:14.977.571/0001-95, no valor total de **R$ 14.259,20** (quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 24 de maio de 2023. **Joel Jose Correa Primo** – Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230837** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-052FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** C.N.P.J. Nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA,** CNPJ Nº:21.581.445/0001-82, no valor total de **R$ 114.013,00** (cento e quatorze mil, treze reais). Vigência: 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 03 de maio de 2023. Tucumã - PA, 24 de maio de 2023. **Renata de Araújo Oliveira –** Fundo Municipal de Saúde.

Contrato Nº: **20230839** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-052FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** C.N.P.J. Nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ Nº:04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 109.741,00** (cento e nove mil, setecentos e quarenta e um reais). Vigência: 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 03 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 24 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8D36AFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230915** – Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2023-012FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CONSULTOR E PALESTRANTE LUCIANO BETIATE PARA A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO SOBRE CRIMES SEXUAIS E PEDOFILIA – CONHECER PRA COMBATER E MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI HENRY BOREL.**Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. Nº: 11.234.765/0001-02 e Contratada**: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA,** CNPJ Nº:34.7913063/0001-25, no valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil, reais). Vigência: 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 23 de maio de 2023. Tucumã - PA, 24 de maio de 2023.

LIVIA LIRA ARAÚJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BF3D2F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 181/2023. TUCUMÃ-PA, 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E EXECUÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida,** Matricula nº 127118-0, Engenheira Civil, CREA/PA 15187792212, como Fiscal do Contrato e Execução da Obra de Construção do Sistema de Esgoto da Cozinha da EMEF Donato de Andrade, conforme *Processo nº 2/2023-006FME.*

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA Secretária. Mun. Adm. Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 24/05/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:35E92AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
III EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – ACS - EDITAL Nº 0012022 – SMS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 – SMS - PMT - PARÁ
O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **25 a 31 de maio** de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Jambeiro, nº 284, Setor Morumbi, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h, munidos da seguinte documentação Conforme ANEXO I:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - CADASTRO RESERVA
ESF 1 - Urbana - Bairro das Flores, Bela Vista,

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1431	GISELLY JESUS DA SILVA	067.***.042-*6
1096	MARCINIEL POHLMANN DOS SANTOS	027.***.352-*0

ESF 3 - Urbana - Vila da Paz, Industrial, JK, Lago das Rosas, Buriti, Setor Davi Santos

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1744	EUVANIA DE OLIVEIRA LIMA	827.***.612-*3
1996	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	003.***.282-*8

ESF 6 - Urbana - Monte Castelo e Morumbi

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1939	PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA	047.***.772-*6
1730	JOSINA FABIANA SANTOS LIRA	059.***.582-*5

ESF 7 - Urbana - Vale das Rosas, Jardim da Serra e Santa Rosa

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1105	ANACY MACHADO RIOS	752.***.202-*5
1010	EUNICE RIBEIRO DE CRUZ	866.***.542-*3

Tucumã/PA, 24 de maio de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D84D79CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001_2023 SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **25 e 26 de maio de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA

N.º	NOME
01	Emilia Catharine de Pina Lima

Tucumã/PA, 24 de maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:18D70F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257--A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230915
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-012FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CONSULTOR E PALESTRANTE LUCIANO BETIATE PARA A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO SOBRE CRIMES SEXUAIS E PEDOFILIA ? CONHECER PRA COMBATER E MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI HENRY BOREL

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7DC9A6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230877
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-005FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI, LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de MAIO de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:45DC2B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230877
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-005FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de MAIO de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:133EECFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230837
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-052FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de

1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7596229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230839
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-052FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3EEE4FDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TERMO DE FOMENTO N° 004/2023-PMT

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DE SÃO JOÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, com sede e endereço na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 1, Bairro Centro, CEP 68456-180, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada, por seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5255841 PC/PA, inscrito no CPF nº 839.128.942-72, residente e domiciliado na Rua Al Terceira, nº 432, Quadra 31, Bairro Cohab, CEP 68455-001, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ nº 39.655.206/0001-95, com sede na Rua KY, nº 01, apartamento 01, Bairro Jardim Marilucy, CEP 68459-460, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado **OSC**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **BEZALIEL LIMA DE LUCENA**, brasileiro, portador da Carteira de

Identidade nº 4314941 PC/PA, inscrito no CPF nº 695.675.432-72, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março, nº 12, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-000, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº IN-CHP-004/2023-PMT/SEPLADES**, tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº 2023-005-PMT/SEPLADES** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 047/2019, de 02 de dezembro de 2019, Decreto Municipal nº 010/2020, de 16 de março de 2020, Lei nº 10.558/2021, de 13 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Tucuruí para o período de 2022 a 2025), sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 10.953/2022, de 19 de julho de 2022 (LDO/2023) e Lei nº 10.962/2022, de 20 de dezembro de 2022 (LOA/2023), mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para realização do "Festival Junino de Tucuruí – Ano 2023", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os Partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por Certidão de Apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de Termo Aditivo, prevista no art. 44, inciso I, do Decreto Municipal nº 010/2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;

acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Termo de Fomento, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;

avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a execução;

assumir a execução do projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público;

executar as ações sob sua responsabilidade, conforme previsto no Plano de Trabalho, nos prazos ali estabelecidos;

nomear Gestor para o presente Termo de Fomento, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61, da Lei nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições previstas em Lei;

quando divulgar as ações objeto do presente Termo de Fomento, citar obrigatoriamente a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento, nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020;

receber e analisar a prestação de contas, juntamente com os relatórios de execução do objeto, físico financeiro, nas hipóteses previstas nos arts. 61, 62 e 63, do Decreto Municipal nº 047/2019;

aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso;

publicar, no Diário Oficial próprio do Município ou com quem mantenha Convênio ou Contrato de divulgação de seus atos, extrato do Termo de Fomento.

São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as Cláusulas deste Termo de Fomento, a legislação pertinente e o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento, observado o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 047/2019 e Decreto Municipal nº 010/2020;

prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Termo de Fomento;

utilizar os recursos financeiros do presente Termo de Fomento, rigorosamente de acordo com as finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho;

executar as ações de sua responsabilidade, obedecendo ao disposto no Plano de Trabalho, nos prazos e quantidades estabelecidos;

adotar todas as medidas previstas e necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução das ações previstas no Termo de Fomento;

nomear Gestor para o Termo de Fomento;

sempre que promover a divulgação das ações objeto do presente Termo de Fomento citar obrigatoriamente a participação da CONCEDENTE;

ocorrendo conclusão, denúncia ou extinção do Termo de Fomento apresentar documentos relativos à realização das ações, por meio de Prestação de Contas, conforme art. 63 da Lei 13.019/2014 e arts. 57, 58 e 60, do Decreto Municipal nº 047/2019;

a CONVENENTE responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 58 do Decreto Municipal nº 047/2019;

prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014, e do capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 047/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global para repasse do presente Termo de Fomento é de **R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**, a ser depositado em conta específica da organização da sociedade civil, **Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, agência 16, conta corrente 9011196**, através de depósito identificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação do recurso financeiro se dará em **parcela única**, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, nos termos do artigo 32 do Decreto Municipal nº 047/2019 e, disponibilidade de recursos financeiros da CONCEDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A parcela do recurso ficara retida até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação das hipóteses de retenção previstas no Parágrafo Primeiro ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

a verificação da existência de denúncias aceitas;

a análise das prestações de contas anuais, nos termos do art. 61, do Decreto Municipal nº 047/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à execução deste Termo de Fomento estão assegurados na dotação orçamentária, conforme abaixo:
ÓRGÃO: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 1012 2.029 – INVESTIMENTO EM AÇÕES EM ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL
O pessoal que a CONVENENTE empregar na execução das atividades relativas ao presente Termo de Fomento, não terá, em relação à CONCEDENTE, vínculo de qualquer natureza, especialmente trabalhista. Não podendo demandar, da CONCEDENTE, quaisquer pagamentos, sendo tudo, de exclusiva responsabilidade da instituição a cujo quadro pertencer.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A CONVENENTE deverá comprovar a realização das ações executadas com os recursos financeiros recebidos da CONCEDENTE, por meio de prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a vigência do Termo de Fomento, independentemente de sua realização total ou parcial, acompanhada dos documentos:

Relatório de prestação de contas;
Conciliação bancária;
Demonstrativo da execução da receita e despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
Relação de pagamentos;
Relatório de execução físico-financeiro;
Relação de aquisição de bens;
Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, à conta indicada pela CONVENENTE, para prestação de contas final;
Cópia do Termo de Termo de Fomento;
Extrato bancário;
Cópias de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos, recolhimentos de encargos e contratos firmados, tudo em conformidade com o objeto deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo realização parcial do objeto do Termo de Fomento, a prestação de contas deverá estar acompanhada de justificativa.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, devendo manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior a vigência do Termo de Fomento, devendo conter nos documentos comprobatórios, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Termo.
PARAGRÁFO QUARTO – A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam à Administração Pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por até, no máximo, 120 (cento e vinte) meses, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 010/2020.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado, em suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante Termo aditivo ou por Certidão de Apostilamento, nos casos e condições previstos no art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020.
mediante Termo Aditivo, por solicitação da OSC, devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública;
mediante Certidão de Apostilamento, para demais hipóteses, como: prorrogação de ofício da vigência, antes do seu término, quando a Administração Pública der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada a prorrogação, ao exato período do atraso verificado.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:
designará o Gestor, agente público responsável pela Gestão da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 61, da Lei 13.019/2014 e art. 52, do Decreto Municipal nº 047/2019);
emitirá relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação e neste Instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47, do Decreto Municipal nº 047/2019);
realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 48, do Decreto Municipal nº 047/2019);
examinará os relatórios de execução do objeto e, quando for o caso, os relatórios de execução financeira apresentados pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação (art. 61, do Decreto Municipal nº 047/2019).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Ocorrendo descumprimento de qualquer das Cláusulas previstas neste Instrumento, será dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas por aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 047/2019, do Decreto Municipal nº 010/2020 e legislações específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e

entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tucuruí.
PARÁGRAFO ÚNICO – Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Fomento será publicado conforme disposto no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.896/94, de 26 de setembro de 1994 e posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO TERMO DE ENCERRAMENTO
Depois de concluídas todas as obrigações aqui pactuadas, será emitido, pela área gestora deste Termo de Fomento, respectivo Termo de Encerramento, por meio do qual os Partícipes darão plena e total quitação quanto às obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os Partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e arbitragem do Departamento de Convênios, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a Organização da Sociedade Civil se fazer representar por Advogado, observado o disposto no inciso XVII, *caput* do art. 42 da Lei nº 13.019/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO – Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Comarca de Tucuruí/PA.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e Cláusulas estabelecidas, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICIDADE E CUMPRA-SE.

Tucuruí-PA, 18 de maio de 2023.

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DCC816B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ nº 39.655.206/0001-95. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do "Festival Junino de Tucuruí – Ano 2023", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023.
Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:38357912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS,** para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06 estabelecida à Rua Terezinha Abreu Vita s/n°, Quadra 109, lote15 e 16, sala 02, CEP: 68.560-000, (94) 98419 - 1011, Email: ciposerviços@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Dionata Gomes de Oliveira, C.P.F. nº 026.717.552-36, Carteira Nacional de Habilitação nº 06981747094 órgão Expedidor DETRAN - PA.

VALOR: R$ 77.792,20 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024.

Xinguara - Pará, em 24 de maio de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EE8D3675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS,** para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 04272.410/0001-42 estabelecida à AV. Amazonas, n° 170, Centro, Xinguara PA, CEP: 68.555-360, (94) 3426-4949, marciareginabs1971@icloud.com, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA REGINA BATISTA DE SOUSA, C.P.F. nº 516.955.701-97, Carteira Nacional de Habilitação nº 01461558518 órgão Expedidor DETRAN – PA.

VALOR: R$ 1.302.954,90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024.

Xinguara - Pará, em 24 de maio de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B647151E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - 011/2022/FMS - LOCAÇÃO DE CR DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA,** para atender as necessidades dos pacientes da rede pública de saúde deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rodovia do Maria Covas, nº 470, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-330, inscrita no CNPJ: 07.377.150/0001-68, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais).

Xinguara - PA, 23 de Maio de 2023.

FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:251158C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 11/2023/FMS - LOCAÇÃO DE CR DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/FMS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA,** para atender as necessidades dos pacientes da rede pública de saúde deste município de Xinguara/PA, conforme especificações constantes no edital.

FIRMA VENCEDORA:

A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rodovia do Maria Covas, nº 470, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-330, inscrita no CNPJ: 07.377.150/0001-68, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2023/FMS, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA - PA, 24 DE Maio de 2023.

FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4D35A67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PTRGÃO ELET. 018-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 018/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, contratação de empresa especializada objetivando a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara -PA, deste município de Xinguara – PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do edital.

FIRMA VENCEDORA:

MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.085.740/0001-17**, com o item 01 e 02 perfazendo um valor total de R$ 115.139,00 (Cento e Quinze Mil e Cento e Trinta e Nove Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2023/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 15 de maio de 2023.

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:73047A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 018-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 018/2023/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/PMX

Objeto:
A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAS,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – PA.
Órgão: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

MARIA L G DE SOUSA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.085.740/0001-17**, com o item 01 e 02 perfazendo um valor total de R$ 115.139,00 (Cento e Quinze Mil e Cento e Trinta e Nove Reais).

Xinguara-PA, 23 de maio de 2023

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:E8A2DD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 587/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 587/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLEIDINEY VIEIRA DINIZ PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:10BA911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 631/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 631/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MIDIAN DOS SANTOS DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.832,99**
VIGENCIA:**02/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DC81857B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 634/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 634/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:VANESSA OLIVEIRA DE CASTRO CAMPOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.832,99**
VIGENCIA:**02/05/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C755E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 635/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 635/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WIVIANNE KELLE RODRIGUES COUTINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 58.137,94**
VIGENCIA:**02/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4BAC641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 633/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FABRICIO VINICIUS DA SILVA BRAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.329,20**
VIGENCIA:**03/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9AFC2B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 636/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JOAO VITOR PORTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.025,40**
VIGENCIA:**10/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3E7210FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 632/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 632/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DOUGLAS PINA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.854,22**
VIGENCIA:**03/05/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BDDB7FEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 DE 22/05/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06 de 22/05/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015, e na Resolução n° 231, de dezembro de 2022 / CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.
Considerando a Resolução **nº 004/2023**-CMDCA/Pacajá, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.
RESOLVE TORNAR PÚBLICA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NA 1ª ETAPA DO 3ª PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Nº de Inscrição	NOME	CPF	Inscrição fase documental deferido	Inscrição fase documental indeferido	Inscrição fase documental indeferido
	ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS	017.520.972-38	DEFERIDO		
	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS		DEFERIDO		
	ALEXANDRE JOAQUIM DE LIMA FILHO	011.028.772.99	DEFERIDO		
	ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS	935.071.512.00	DEFERIDO		
	ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	054.612.812-22	DEFERIDO		
	ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	764.764.482-34	DEFERIDO		
	AYANE CAROLINE CAMPOS DA COSTA	030.401.292-01	DEFERIDO		
	CARLOS BARROS DE MENEZES	794.431.252-34	DEFERIDO		
	CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	865.215.862-20	DEFERIDO		
	CLAUDIO HENRIQUE DIAS DE SANTANA	052.187.732-63	DEFERIDO		
	CRISLANE DA SILVA MAGALHAES CRUZ	026.204.362-90	DEFERIDO		
	CRISTIANY VITOR NASCIMENTO	894.039.322-87	DEFERIDO		
	DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	765.791.402-59	DEFERIDO		
	DIEGO GIGANTE	779.335.322-68	DEFERIDO		
	ERONILDE SOUZA OLIVEIRA	966.591.732-34	DEFERIDO		
	FLAVIO DE MELO CIPRIANO	050.301.402-80	DEFERIDO		
	IAN DA SILVA LIMA	547.501.212-15	DEFERIDO		
	IRANY FELIX DE SOUZA ALMEIDA	733.192.602-00	DEFERIDO		
	IRLANE COIMBRA DA SILVA	732.266.882-00	DEFERIDO		
	IVONETE FERREIRA PEREIRA	398.664.402-49	DEFERIDO		
	JEAN RODRIGUES LEITE	042.444.692-81	DEFERIDO		
	JONAS SOUSA FURTADA	030.295.372-85	DEFERIDO		
	JOSE ELIUDE VERAS SENA	594.374.052-04	DEFERIDO		
	JOSILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	022.570.272-05	DEFERIDO		
	LEANDRO DA CRUZ BRITO	966.580.372-72	DEFERIDO		
	LEURISMAR DA SILVA VIANA	734.859.342-91	DEFERIDO		
	LIDIANE NASCIMENTO DE SOUSA	836.324.502-00	DEFERIDO		
	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	392.786.622-91	DEFERIDO		
	MARIA LORENA FERREIRA COSTA	006.811.412-55	DEFERIDO		
	MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	814.998.172-15	DEFERIDO		
	MARIANA GOMES DE SOUZA		DEFERIDO		
	MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	710.041.572-18	DEFERIDO		
	PATRICIA NOGUEIRA DE LIMA BAISTA	752.491.702-34	DEFERIDO		
	RAILAN LEITE SILVA	031.611.872-96	DEFERIDO		
	RONIEL DIOGO SENA	878.222.292-49	DEFERIDO		
	ROSIMAR ANDRADE BRITO	573.321.772-34	DEFERIDO		
	ROZILENE NUNES DE JESUS	010.900.652-64	DEFERIDO		
	SARA PEREIRA COSTA	009.537.702-65	DEFERIDO		
	SORAIA DA SILVA AZEVEDO	822.222.072-15		INDEFERIDO	
	SUZANA SILVA BRITO	547.517.802-04	DEFERIDO		
	TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO	966.590.842-15	DEFERIDO		
	VANIR PEREIRA DE SOUSA	803.649.932-00	DEFERIDO		

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL

Pacajá, 22 de maio de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5B30F976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2023–SECMA, DE 22 DE MAIO DE 2023

APROVA OS MODELOS DE ORDEM DE FISCALIZAÇÃO, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE EMBARGO/APREENSÃO E INTERDIÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELA SECMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os instrumentos legais a serem utilizados nos trabalhos de fiscalização ambiental municipal, como menciona o Art.39 da Resolução CONSEMA n°02/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o controle operacional e a organização da fiscalização ambiental desta SECMA;
CONSIDERANDO a necessidade de respaldar os servidores atuantes na atividade de fiscalização;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os instrumentos legais para o atendimento à demanda ambiental municipal, através de melhoria e celeridade na atuação dos serviços de fiscalização;

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar, através do Anexo I desta instrução, o modelo de **Ordem de Fiscalização**, destinada ao controle das ações de fiscalização.
Art. 2º Aprovar, através do Anexo II desta instrução, o modelo de **Relatório de Fiscalização**, destinado ao controle e descrição das ações de fiscalização.
Art. 3º Aprovar, através do Anexo III desta instrução, o modelo de **Auto de Infração**, destinado a conduzir a penalização pela infração ambiental cometida pelo infrator e constatada pela equipe de fiscalização da SECMA.
Art. 4º Aprovar, através do Anexo IV desta instrução, o modelo de **Termo de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição**, destinado a concretizar as ações emergenciais cabíveis, quando da constatação de infrações ambientais pela equipe de fiscalização da SECMA.
Art. 5º Os formulários aprovados serão utilizados no âmbito das ações de fiscalização realizadas pela SECMA, a partir da publicação desta Instrução Normativa em Diário Oficial dos Municípios.
Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa SECMA n°01/2012 e seus anexos.

Gabinete do Secretário, em 22 de Maio de 2023.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº. 010/2021

Anexos:
Anexo I – Ordem de Fiscalização;
Anexo II – Relatório de Fiscalização;
Anexo III – Auto de Infração;
Anexo IV – Termo de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFISC

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO Nº _____ / _____

DATA:___/___/____
HORA: ___:____
CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO FISCALIZADORA:

Plano de fiscalização estabelecido	Determinação superior
Determinação judicial/PM	Denúncia
Ação supletiva	Ação emergencial impactante
Por iniciativa própria	

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO	
ASSINATURAS	
RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO	AGENTE DE CAMPO
AGENTE DE CAMPO	AGENTE DE CAMPO

LOCAL DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

INSTRUMENTOS EMPREGADOS

EQUIPAMENTOS

__GPS __MÁQ.FOTOGRÁFICA/FILMADORA

__TRENA __DECIBELÍMETRO

__BINÓCLOS __OUTROS (especificar)

VEÍCULOS

TIPO_____ PLACA_____

TIPO_____ PLACA_____

CARRO/ MOTO/ BARCO/ OUTROS (especiificar)

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFISC		
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____ / _____		
DATA E HORÁRIO:	**ORDEM DE FISCALIZAÇÃO Nº:**	
OBJETO:		
LOCAL DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA:		
OBJETIVO DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA:		
EQUIPE DE CAMPO:		
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:		
MATERIAIS UTILIZADOS, ATIVIDADES EXECUTADAS E CONSTATAÇÕES:		
CONCLUSÕES E SANÇÕES CABÍVEIS:		
RESULTADOS		
AUTO DE INFRAÇÃO N°_____/_____	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N°_____/_____	TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO N°_____/_____
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURAS		
Assinatura do servidor	**Assinatura do servidor**	

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFISC			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ / _____			
1. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO			
NOME:			**CPF/CNPJ:**
ENDEREÇO:			**BAIRRO:**
CEP:			**MUNICÍPIO:**
2. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO			
DATA:___/___/____	**HORA: ___:____**	**TIPO:**	**ATIVIDADE:**
LOCAL DA INFRAÇÃO:			**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** LATITUDE: S LONGITUDE: W
3. DISPOSITIVOS LEGAIS			
TRANSGREDIDO	FUNDAMENTADORES		CONSONÂNCIA
4. OBSERVAÇÕES			
Servidor:			**Assinatura**
Matrícula:			
Cargo/Função:			
5. RECEBIMENTO			
Recebi uma via deste Auto de Infração em ___/___/____			**Assinatura**
Nome legível:			
CPF:			
6. TESTEMUNHAS			
NOME:			**NOME:**
CPF:			**CPF:**
END:			**END:**

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFISC		
TERMO Nº _____ / _____		
Apreensão Depósito Embargo Interdição		
1. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO		
NOME:	**CPF/CNPJ:**	
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
CEP:	**MUNICÍPIO:**	
2. DADOS DA APREENSÃO/EMBARGO/INTERDIÇÃO		
DATA:___/___/____	**HORA: ___:____**	
BENS APREENDIDOS:		
ÁREA/ATIVIDADE EMBARGADA OU INTERDITADA:		
LOCAL DA INFRAÇÃO:	**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** LATITUDE: S LONGITUDE: W	
DESCRIÇÃO DO QUE FOI APREENDIDO E/OU JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO:		
3. DO FIEL DEPOSITÁRIO		
NOME:	**CPF/CNPJ:**	
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
CEP:	**MUNICÍPIO:**	
4. OBSERVAÇÕES		
Fica o FIEL DEPOSITÁRIO advertido de que não poderá vender, emprestar ou doar (salvo os casos previsto em legislação) os mencionados bens, zelando pelo seu cuidado ou bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha a ser causado aos mesmos, até a decisão final da autoridade competente, quando os restituirá nas mesmas condições em que os recebeu (artigos 627 a 645 do Código Civil).		
Servidor:	**Assinatura do servidor**	
Matrícula:		
Cargo/Função:		
Recebi uma via deste Termo em ___/___/____	**Assinatura do autuado ou fiel depositário**	
Nome legível:		
CPF:		
6. TESTEMUNHAS		
NOME:	**NOME:**	
CPF:	**CPF:**	
END:	**END:**	

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:8F614B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
REGULAMENTO FESTEJOS JUNINOS 2023

REGULAMENTO
FESTEJOS JUNINOS 2023
ARRAIÁ DE NOSSA TERRA – CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Artigo 1º - O Concurso de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras.
CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES
Artigo 2º - Poderão participar do Arraiá as Quadrilhas Juninas, que tenham um compromisso com a cultura e representatividade na comunidade (bairros, município entre outros) desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.
§ 1º – As despesas com coreógrafos, água, lanches, músicas, roupas, cenários, serão de responsabilidade de cada grupo.
§ 2º - A Secretaria não se responsabilizará por danos, furtos, roubos, antes, durante e após a realização do Arraiá.
§ 3º - No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura de Rondon do Pará/PA se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.
CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES
Artigo 3º - As inscrições serão realizadas no período de 25 de maio a 09 de junho de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada a Rua Bela Vista, s/nº, no bairro de Jaderlandia, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail sec.culturarondon.gov@gmail.com ou pelo WhatsApp (94) 98118-9420.
§ 1º - Serão disponibilizadas somente 12 vagas para serem preenchidas pelas quadrilhas para com.
§ 2º - No ato da inscrição deverão ser apresentados:
I - Currículo da Quadrilha contendo breve histórico da mesma;
II – Cópia do RG, CPF, Certidão de nascimento/casamento, comprovante de residência Cartão Do Banco (no nome do responsável) e telefone do representante da Quadrilha Junina;
III – Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO 01).
IV – O responsável pela quadrilha ficará responsável pelo recebimento da premiação.
§ 3º - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste regulamento juntamente com a ficha de inscrição.
CAPÍTULO IV
DAS EXIBIÇÕES
Artigo 4º - As apresentações acontecerão na Praça das Oliveiras, no bairro Jaderlandia, nos dias 16 a 18 de junho de 2023, no Horário de 19h30.
Artigo 5º - A ordem de apresentação das Quadrilhas Estilizadas será determinada em uma reunião pelo Meet (link será enviado no dia). A reunião será dia 12 de junho as 10 horas, com a participação de todos os representantes das 12 (doze) quadrilhas inscritas.
Artigo 6º - As Quadrilhas Juninas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 40 (quarenta) minutos antes do horário estabelecido na Programação, devendo apresentar-se à supervisão do Arraiá.
Artigo 7º - As Quadrilhas Juninas terão de 25 a 30 minutos para sua apresentação, já incluída a apresentação da Miss, e caso houver a encenação do casamento.
Artigo 8º - A Quadrilha Junina que iniciar sua apresentação, após seu horário pré-estabelecido em sorteio, terá o atraso descontado do seu tempo total. Este atraso não poderá ser superior a 10 minutos.
Artigo 9º - Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentação das Quadrilhas Juninas, por culpa da Coordenação do evento, seja qual razão for, fica assegurado o direito de apresentação seguindo a ordem previamente estabelecida.
Artigo 10º - Caso haja algum motivo que impossibilite a participação da Quadrilha Junina no Concurso, esta deverá informar, por escrito, através de um representante legal, 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da apresentação, através do e-mail sec.culturarondon.gov@gmail.com ou pelo WhatsApp (94) 98118-9420, podendo a sua vaga ser preenchida por outra que se encontrar na lista de espera, conforme ordem que foi sorteado para apresentação.
Artigo 11º - As Quadrilhas Juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, utilizando-se de música eletrônica, sendo necessário que compareçam ao local do Arraiá para testar o som, no horário a combinar com a equipe de trabalho, NÃO excedendo com 02 horas antes do Arraiá.
Artigo 12º - O não cumprimento pela Quadrilha Junina do estabelecido nos artigos 10 e 11, isenta a Coordenação do Arraiá de qualquer falha que venha a ocorrer com a trilha sonora, no momento da apresentação.
Artigo 13º - A Secretaria de cultura de Rondon do Pará, deixará disponível um local para os grupos se organizarem antes do evento.
Artigo 14º - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização ou apresentação homofobica, racial, étnica ou religiosa, pornográfica dentre outros que podem denigrir, difamar ou escandalizar o público.
Artigo 15° - As quadrilhas deverão chegar com antecedência no município. Contarão com um ponto de apoio próximo ao local do evento, fixado na Escola Luciolo Oliveira Rabelo. O evento começará pontualmente às 19h30.
Artigo 16° - O município não cobrará quaisquer taxas referentes a inscrição dos grupos participantes.
Artigo 17° - O município não ficará responsável pela alimentação dos grupos inscritos.
Artigo 18° - As ordens das apresentações serão feitas através de sorteio prévio. Sendo definidas as ordens de apresentações de cada grupo inscrito. As apresentações estão fixadas em 2 (dois) dias, onde uma quantidade definida de grupos irá apresentar no dia 17 de junho de 2023 e a outra quantidade irá apresentar no dia 18 de junho de 2023.
Artigo 19° - É importante ressaltar que as ordens das apresentações serão feitas através de um sorteio, não havendo nenhuma possibilidade de favorecimento a nenhum grupo e nem possíveis trocas de apresentações.
Artigo 20° - A comissão organizadora não se responsabiliza por acordos entre grupos de quadrilhas inscritos para possíveis trocas das ordens e dia de apresentações.

Artigo 21° - Será destinado um local fixado na Escola Luciolo Oliveira Rabelo, para que representantes de grupos que apresentarão no dia 17 de junho de 2023, residentes de outros municípios fiquem, para que possam acompanhar os resultados no dia 18 de junho de 2023.
Artigo 22° - O corpo de jurados será composto por pessoas que possuem afinidade profissional na área da dança, figurino e enredo desta cultura junina.
Artigo 23° - Não haverá em hipótese alguma, jurados vindos de município que possuem grupos inscritos no evento.

CAPÍTULO V

01 - CASAMENTO – Caso houver, a encenação deve seguir formato de Teatro de Rua.
02 - MARCADOR – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo com uma boa comunicação e respeito com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.
05 – MÚSICA – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.
06 – TEMA – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.
07 – **Miss Caipira/Rainha** – A avaliação da Miss deverá ser feita de forma individual.
Artigo 24º – Será desclassificada a Quadrilha Junina que infringir **qualquer artigo deste regulamento**.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º – É proibido aos componentes da Quadrilha Junina perturbar a ordem dentro ou fora da área do Arraial ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, proferição de palavrões, gestos obscenos e uso de preconceito. Tal infração acarretará na perda de se apresentar ou receber a premiação (caso vencedor), mesmo que a quadrilha já tenha sido apresentada, assim como ensejará a aplicação da penalidade prevista no artigo 24 deste Regulamento.
Artigo 26º - Por medida de segurança, é proibida a utilização de quaisquer animais vivos, uso de garrafas de vidro, objetos cortantes (facas, facões, estilete, etc.) bem como a utilização de fogos de artifícios explosivos e/ou similares dentro da área de apresentação ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento. Só será permitido o uso de traques de massa, também conhecido como chumbinho e estalinho fora da arena de apresentação.
Artigo 27º - À Coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Arraiá, no decorrer do mês/ano e para o ano seguinte.
Artigo 28º - As Quadrilhas Juninas inscritas que não comparecerem ao Arraiá e/ou não se apresentarem dentro do horário programado, serão impedidas de participar, caso sua justificativa não seja aceita pela Coordenação do Arraiá.
Artigo 29º - Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Arraiá, para fins promocionais e publicitários, serão de uso também da Prefeitura de Rondon do Pará/PA, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.
Artigo 30º - Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.
Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Arraiá.
Artigo 32º - Caso houver empate os critérios serão decididos nos seguintes quesitos das respetivas categorias:

QUESITOS DE DESEMPATE	
CATEGORIA	**QUESITOS**
Quadrilha	1º Coreografia 2º Traje 3º Animação
Casal de Noivos	1º Conjunto 2º Coreografia 3º Figurino
Miss Caipira/Rainha	1º Figurino 2º Coreografia 3º Beleza
Marcador	1º Animação 2º desenvoltura 3º Marcação

OBS* Caso houver persistência no empate, o critério de decisão será feito por meio de sorteio.

CAPÍTULO VII
DAS PREMIAÇÕES
CATEGORIA ESTILIZADA

ITEM	PRODUTO	PREMIAÇÃO	DATA
01	Quadrilha Estilizada	1º Lugar: R$ 10.000,00 2º Lugar: R$ 4.000,00 3º Lugar: 2.000,00	18/06/2023
02	Miss	- Faixa - Cesta de Produtos de Beleza	18/06/2023
03	Casal de Noivos	- Faixa - Buque de Flores - Cesta de Produtos regionais	18/06/2023
04	Melhor marcador	- Faixa - Cesta de Produtos regionais	18/06/2023

Rondon do Pará/PA, 24 de maio de 2023

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará

Arraiá de Nossa Terra 2023

Quadrilha:_____

Responsável:_____

RG do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Endereço do Responsável: _____

Número da casa:_____ Bairro:_____ Cidade:_____

Celular 01:_____Celular 02:_____

Número de Participantes: _____ Número de Pares:_____

Nome do Casal de Noivos:_____

Nome da Miss Caipira:_____

Nome do Marcador:_____

Tema da Quadrilha:_____

Tempo mínimo de apresentação:_____

Será utilizado alguma indumentária: O Sim O Não

Obs:_____

No ato da inscrição favor entregar **TODAS** as **CÓPIAS** dos **DOCUMENTOS**:

( ) RG ( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
( ) CPF ( ) CARTÃO DO BANCO (no nome do responsável)
( ) Comprovante de Residência

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura do Responsável

Ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA1E50A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230231 / RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de maio de 2023. Edição 3238, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230231.
Processo Licitatório: PE015/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA RESE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Data da assinatura: 03 de maio de 2023
Valor: R$ 5.357.030,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais)

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230231; Valor: R$ 5.357.030,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais); Data da assinatura: 03 de maio de 2023.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230279; Valor: R$ 6.154.970,00 (seis milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais); Data da assinatura: 23 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LINHA BAIXADÃO A E.M.E.F XINGUARY - VILA CENTRAL - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO),COM NO MÍNIMO 18 ASSENTOS.	10000	quilômetro	R$ 21,00	210.000,00
2	LINHA TOCA DO SAPO A E.M.E.F JARDIM DA INFÂNCIA - VILA DOS CRENTES - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 22 ASSENTOS.	9000	quilômetro	R$ 21,00	189.000,00
3	LINHA VICINAL CAJAZEIRA A E.M.E.F CACHOERINHA - VILA CASCALHEIRA - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS	14000	quilômetro	R$ 18,50	259.000,00
4	LINHA SUMAÚMA / VICINAL DINORÁ A E.M.E.F NOSSA SENHORA DA GUIA - VILA CAMPO VERDE - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 20 ASSENTOS .	11440	quilômetro	R$ 18,80	215.072,00
5	LINHA VICINAL DO BEBEZÃO A E.M.E.F ARCO VERDE - VILA POMBAL - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 14 ASSENTOS.	6000	quilômetro	R$ 21,90	131.400,00
6	LINHA FLOR DA MATA A E.M.E.F PEQUENO POLEGAR - DISTRITO LADEIRA VERMELHA - 01 (UM) VEICULO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 10 ASSENTOS	4000	quilômetro	R$ 24,90	99.600,00

7	LINHA OURO BRANCO A E.M.E.F JOSÉ DE ANCHIETA - VILA KARAPANÃ - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 12 ASSENTOS.	7000	quilômetro	R$ 16,00	112.000,00
8	LINHA FAZENDA COPIARA A E.M.E.F JOSÉ DE ANCHIETA - VILA KARAPANÃ - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 21 ASSENTOS.	6000	quilômetro	R$ 15,84	95.040,00
9	LINHA RIO PARÁ II A E.M.E.F 24 DE JULHO - DISTRITO LINDOESTE - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (PERÍODO NOTURNO), COM NO MÍNIMO 20 ASSENTOS .	26000	quilômetro	R$ 12,71	330.460,00
10	LINHA NOVO OESTE II A E.M.E.F NOVO HORIZONTE - DISTRITO SUDOESTE - 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 43 ASSENTOS.	14400	quilômetro	R$ 12,37	178.128,00
11	LINHA DO GALO A E.M.E.F NOVO HORIZONTE - DISTRITO SUDOESTE - 02 (DOIS) VEICULOS TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO),COM NO MÍNIMO 45 ASSENTOS.	49600	quilômetro	R$ 12,57	623.472,00
12	LINHA BARRA MANSA II A E.M.E.F CACHOERINHA - VILA CASCALHEIRA - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS .	28800	quilômetro	R$ 12,87	370.656,00
13	LINHA VICINAL 100 II A E.M.E.F CACHOERINHA - VILA CASCALHEIRA - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS.	21600	quilômetro	R$ 12,87	277.992,00
14	LINHA MULA PRETA II A E.M.E.F CACHOERINHA - VILA CASCALHEIRA - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 31 ASSENTOS.	13200	quilômetro	R$ 15,84	209.088,00
15	LINHA ZÉ PEQUENO A E.M.E.F TOCANTINS - VILA PLANO DOURADO - 01 (UM) VEICULOS TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO/ VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 18 ASSENTOS.	14400	quilômetro	R$ 15,93	229.392,00
16	LINHA ABACAXI A A E.M.E.F VERÍSSIMO FERREIRA - VILA NOVA VIDA - 02 (DOIS) VEICULOS TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO/ VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 30 ASSENTOS.	40000	quilômetro	R$ 12,19	487.600,00
17	LINHA CEARÁ A E.M.E.F CAMINHO PARA LIBERDADE - DISTRITO TEILANDIA - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 10 ASSENTOS	6000	quilômetro	R$ 19,99	119.940,00
18	LINHA NAZARIO II A E.M.E.F CAMINHO PARA LIBERDADE -VILA TEILANDIA - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 16 ASSENTOS.	28000	quilômetro	R$ 13,06	365.680,00
19	LINHA PRIMAVERA III A E.M.E.F MARECHAL DEODORO DA FONSECA - VILA PRIMAVERA - 01 (UM) VEICULO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 26 ASSENTOS .	36000	quilômetro	R$ 12,67	456.120,00
20	LINHA DA CUTIA A E.M.E.F XINGUARY - VILA CENTRAL - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 10 ASSENTOS.	13000	quilômetro	R$ 16,03	208.390,00
21	LINHA VICINAL CLODOALDO A E.M.E.F ARCO VERDE - VILA POMBAL - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 12 ASSENTOS.	10000	quilômetro	R$ 18,90	189.000,00
22	LINHA 900 II A E.M.E.F 24 DE JULHO -DISTRITO LINDOESTE - 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 23 ASSENTOS .	28000	quilômetro	R$ 12,87	360.360,00
23	LINHA FUNDO DO SACO II A E.M.E.F PEQUENO POLEGAR - DISTRITO LADEIRA VERMELHA - 01 (UM) VEICULO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 32 ASSENTOS .	34000	quilômetro	R$ 12,87	437.580,00
		VALOR TOTAL:			**6.154.970,00**

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5F3DFAC4

